ANNO LXII — NUMERO 150

DOMINGO 4 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Julho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

A sessão de hoje da Camara dos Deputados tornou se tempestuosa, intervindo as galerias, e foi suspensa quando se tratava da interpellação do Sr. conselheiro Alves de Araujo ao Sr. conselheiro Prado, ministro da agricultura, sobre o regulamento da lei do elemento servil, mandando o Sr. presidente o orador sentar-se.

A sessão continuou depois regularmente, sendo approvada uma urgencia do Sr. Rodrigo Silva para o Sr. ministro da agricultura responder. A minoria retirou se do recinto protestando, mas voltou logo que terminou S. Exc. a sua resposta.

Foram reconhecidos os poderes dos Srs. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna (L) e Dr. José Cesario de Faria Alvim (L), deputados pelo 3.° e 8.° districtos da provincia de Minas Geraes.

Em seguida a Camara approvou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Justiça.

O Sr. conselheiro Candido de Oliveira desenvolveu a sua interpellação sobre a situação financeira do sul, tendo orado os Srs. Barão de Cotegipe e commendador Soares.

Foram eleitos em 1.° escrutinio vereadores da Camara Municipal da Côrte tres conservadores, dous liberaes e o Dr. José do Patrocinio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BAHIA, 3 de Junho, ás 7 horas e 35 minutos da manhã.

O paquete inglez *TAGUS* da Royal Mail acaba de ser desencalhado.

ROMA, 2 de Julho, á tarde.

De hontem para hoje houve em Brindisi apenas oito victimas do cholera-morbus.

BERLIN, 2 de Julho.

Falla-se em que haverá uma entrevista entre os imperadores da Allemanha e da Austria, a qual terá lugar brevemente em Gastein.

PARIS, 3 de Julho.

O governador militar de Paris retirou o seu pedido de demissão.

MUNICH, 3 de Julho.

O rei da Baviera está gravemente doente.

LONDRES, 3 de Julho, á 1 hora da tarde.

Os resultados até agora conhecidos das eleições, que se estão realisando para membros da Camara dos Communs, podem assim dividir-se: eleitos 44 partidarios do projecto Gladstone e 116 adversarios.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇAO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Preambulo historico

Mais um livro sobre educação physica do homem? Assim é, leitor, pois que fieis ao nosso programma, não nos cançaremos de advogar, sempre e por todos os modos, a causa da educação,—quer ella tenha por mira o espirito, quer (como succede hoje) o corpo. Os antigos davam grande importancia á educação physica da creança, do adolescente, e até do adulto. Na creança procuravam aproveitar a exuberancia de vida, que se manifesta em todas as suas acções, para lhe ir pouco a pouco afazendo ao trabalho os orgãos ainda debeis.

Para o adolescente o fim era já outro: procuravam equilibrar o desenvolvimento physico e intellectual por forma que um não prejudicasse o outro: bem sabiam os antigos que era ainda tempo de corrigir pela gymnastica orthopedica qualquer defeito de conformação. O adulto seguia os exercicios como recurso hygienico.

Não pense o leitor que exaggeramos. Socrates exigia dos seus discipulos que seguissem os exercicios do gymnasio, apesar de uns serem já adultos e outros orçarem pelos 18 ou 20 annos; Demosthenes corrigia, por meio de aturados exercicios, dous defeitos physicos que o inutilisavam como orador; Mario passava por ser o primeiro soldado, o melhor esgrimista, o mais veloz corredor, e o mais habil cavalleiro nas regiões de que era eximio general. E maior numero de exemplos poderiamos ainda citar, se para tanto nos não escasseasse o espaço.

Eis como os antigos comprehendiam a educação do homem. Hoje que tanto se falla em *progresso*... o que fazemos? forçoso é dizel-o, embóra custe: seguimos um caminho diametralmente opposto. Em vez de termos escolas ao ar livre, debaixo de arcadas que o sol invade e doira (como faziam os Gregos)—reunimos as creanças horas sem conto em casas onde frequentemente pouco abunda o ar e a luz. Em vez dos gymnasios arborisado (onde creanças e adolescentes lutavaam, corriam, e exercitavam o corpo para descançar o espirito), a maior parte dos collegios não têem uma cerca onde os educandos passem uma hora banhando-se nas torrentes de ar e luz indispensaveis ao desenvolvimento do organismo.

Repare o leitor n'esse grupo de collegiaes que de passeio desfila pela nossa frente. Onde as caras rosadas e frescas que tanto gostamos de admirar na infancia? Que é feito d'aquella expressão francamente travessa que transluz na physionomia de toda a creança *com saude* dos 9 até aos 14 annos? Nada d'isto existe, em regra, nos rapazes que vemos passar gravemente formados a dous e dous com os mais pequenos na testa da columna, e que vão dar o seu passeio semanal sob a direcção de um prefeito carrancudo e mal encarado, que olha para elles com o ar severo do mastim vigiando as ovelhas cuja guarda lhe comfiaram.

A tez d'estas creanças é geralmente pallida e doentia: no olhar, embora por vezes travesso, ha um certo ar desconfiado e hypocrita, que nos confrange; alguns defeitos organicos, bem faceis de remediar n'aquellas idades, abundam já. Veja-se bem; repare-se. Quantas cabeças baixas olhando para o chão! quantos dorsos abahulados! quantos incipientes desvios na columna vertebal (hoje ainda insignificantes, mas que augmentarão com a idade) se notam n'aquelles corpinhos de creanças! E repare-se ainda: aproxima-se a cauda da columna São os *grandes* os *homens* (como vulgamente se lhes chama no collegio): têem de 14 a 17 annos; se o leitor bem perscrutar, verá que a maioria delles é myope.

Verdade é que como conpensação, uma parte delles está dentro em poucos mezes sentada nos bancos da Universidade ou da Escola Polytechnica; mas os restantes... terão ido irremissivelmente dormir no cemiterio o somno eterno!

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE JULHO DE 1886.

Antonio Dil Estalote e Dr. José Julio Fernandes Barros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Pereira de Carvalho.—De accordo com a informação do engenheiro encarregado das obras publicas geraes, determino hoje que pela Thesouraria de Fazenda seja paga, no corrente exercicio, logo que tiver credito para as obras da ponte Buarque de Macedo, a quantia de 8:329$600, importancia de 31m, 648c da cantaria restante, fornecida para as obras da dita ponte, no exercicio passado, segundo a cubação ultimamente feita, ficando as pedras destinadas ao 8° pilar para serem pagas depois de apparelhadas pelo supplicante, salvo pagamento pelo valor actual.

Antonio Joaquim Cascão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao pedido nos termos da sua informação de 26 de Junho findo, n. 444.

Bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.—Sim.

Companhia Pernambucana.—Aguarde o credito solicitado hoje á Assembléa Legislativa Provincial.

Diogo Augusto dos Reis.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para attender ao pedido, nos termos da sua informação de 26 de Junho findo, n. 445.

Domingos Ferreira de Moraes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. Gregorio Spporini.—Certifique-se o que constar.

José Antonio dos Santos.—Informe o Sr. Dr chefe de policia.

Manoel Moreira de Souza.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para attender ao pedido, nos termos da sua informação de 26 de Junho findo, n. 442.

Sebastião de Barros Barreto.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 650. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 3 de Julho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que apenas foi hontem recolhida á Casa de Detenção:

A escrava de nome Luiza, pertencente a Luiz da Silva Gusmão, a qual foi presa de ordem do subdelegado de Santo Antonio, por estar praticando distarbios.

— Ante-hontem, ás 2 horas da tarde e no lugar denominado S. Braz, pertencente ao districto de Apipucos, o individuo de nome José Mendes Torres praticou em si proprio, com uma tesoura, diversos ferimentos, que foram considerados leves.

O referido individuo está soffrendo de alienação mental e foi recolhido ao hospital Pedro II para ser tratado dos ferimentos.

— Communicou-me o cidadão José Alves Tenorio ter em data de hontem reassumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Apipucos.

— Na madrugada de 25 do mez findo e no lugar Açude, do districto de Apipucos, aconteceu ser ferido levemente o individuo de nome Antonio Severino Marques, por um tiro de bacamarte disparado por José Malaquias Carneiro.

O subdelegado do districto mandou recolher o ferido ao hospital Pedro II, onde se acha quasi curado, e proseguio nas diligencias policiaes, das quaes ficou reconhecido ter sido casual o facto alludido.

— No dia 27 do mez ultimo travaram-se de razões os individuos de nomes Manoel Lauriano de Maria e Candido José Maria, moradores no termo da Gloria Goitá, e passando a vias de facto deu em resultado sahir o ultimo ferido gravemente.

Contra o delinquente, que ainda não foi preso, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. - O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE JULHO DE 1886

Antonio Dias da Silva e Francisco Duarte.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Dr. Carlos Frederico da Costa Ferreira e padre Marcolino Alves dos Prazeres Lima.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Ordem Terceira do Carmo.—Junte-se copia das informações.

Ponto das Obras Publicas, das guardas da illuminação publica, do Consulado, do Instituto Vaccinico, da Escola Normal, da Casa de Detenção e da Secretaria da Instrucção Publica.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e David da Silva Maia.—Certifique-se.

Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva, officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, Jovino de Carvalho Varejão, director da Escola Normal, Trajano Alves de Mendonça, Gaspar José de Mello e Daniel Francisco Pinheiro.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JULHO DE 1886

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Bahia*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 22 de Junho:

A Santa Casa de Misericordia, em vista da crise financeira com que luta, deliberou mandar fechar o hospital de caridade, tendo sido já d'ahi retirados alguns doentes.

Pará

Datas até 26 de Junho:

Os empregados internos e externos da repartição da policia, offereceram, no dia 23, ao Dr. chefe de policia, uma rica escrivaninha de prata e uma caneta com penna de ouro, em signal de gratidão pela consideração com que os tem tratado, desde o inicio da sua administração policial.

O Sr. Theodoro Chaves, seu secretario, proferio algumas palavras ao entregar a S. S. os referidos objectos.

O illustre magistrado, commovido, agradeceu essa manifestação de apreço com palavras repassadas de reconhecimento, e prometteu sempre envidar os seus esforços para que a repartição que lhe está entregue continue a merecer a confiança que tem adquirido da opinião.

— Os amigos do Sr. conselheiro Samuel Mac-Dowel preparavam para o dia 29 uma esplendida manifestação ao digno ministro da marinha pela sua elevação ao importante cargo.

O gremio do partido conservador convidara a todos os correligionarios e todas as pessoas admiradoras das qualidades do distincto parlamentar a tomarem parte nesses festejos.

— No *Vinte e Oito de Maio*, de Mauá, lemos o seguinte:

« Na noite de domingo, 23 do corrente, em frente á casa commercial do Sr. Manoel Bastos, no Atatá, alagou-se uma montaria, em que iam José de Almeida, um filho menor, Braule de Almeida e um sobrinho, tambem menor.

« Depois de lutarem algumas horas com os mares, pereceram José de Almeida e seu filho, salvando-se aquelle ultimo que, levado pela maré, foi encostar na ilha do Joroca. »

Maranhão

Datas até 26 de Junho:

Fallecera, ás 10 horas da manhã de 18, no Caminho Grande, o bacharel em direito João Candido de Moraes Rego Junior.

Ceará

Datas até 29 de Junho:

Tinham começado no dia 27 as sessões preparatorias da Assembléa Provincial.

« Reunidos os deputados, a hora regimental, acclamaram aos Srs. coronel Diogo Gomes, Martinho Rodrigues e Valdemiro Moreira,—o primeiro para presidente, e os dous ultimos para 1° e 2° secretarios, na ordem em que se acham collocados.

« Constituida assim a mesa provisoria, os amigos do Sr. Aquiraz e Rodrigues Junior, diz a *Constituição*, em desespero de causa, porque não contavam com a maioria para eleger a mesa e as commissões de verificação de poderes, romperam em gritos, dando sobre o assoalho e sobre as bancadas fortes pancadas com instrumentos de que se achavam armados.

« Para isso fizeram entrar no edificio da assembléa multidão enorme de capangas para o fim de perturbarem os trabalhos e derramarem a confusão.

« Não se conformando os referidos grupos com o pensamento da maioria de 16 deputados, amigos nossos, diplomados legalmente por juizes de direito, contra 14 d'elles, os quaes não podiam á vista do bom senso, da moral politica, do regimento e da força do direito, formar a mesa provisoria e garantir a maioria da assembléa, o recurso executado foi constituirem segunda mesa, *farça* ridicula e nojenta sem apparencia ao menos do decoro politico

« Mas antes da realisação d'esse plano, os capangas dos Srs. Aquiraz e Rodrigues pretenderam apossar-se da mesa occupada pelo presidente coronel Diogo e os respectivos secretarios, e teriam conseguido fazel-a voar pelos ares, se os nossos correligionarios com coragem e bravura não tivessem impedido ainda esse novo attentado.

« N'essa occasião o nosso distincto amigo major Bezerra, que se oppoz á violencia de que fomos victimas, foi accommettido por um capanga recebendo traiçoeiramente um golpe no craneo. »

Faltava apenas reconhecer um deputado no 3° e outro no 6° districtos.

— Seguio para o centro da provincia, em viagem pastoral, o Exm. e Revm. Sr. D. Joaquim José Vieira, bispo da diocese.

« S. Exc. foi acompanhado até o sitio de residencia do Exm. Sr. Barão de Aquiraz, no Alagadiço, por grande numero de cavalheiros e padres domiciliados na capital.

— Fallecera em Canindé o major Antonio dos Santos Lessa.

Rio Grande do Norte

Não recebemos folhas.

Parahyba

Datas até 2 de Julho:

As noticias não adiantam ás referidas pelo nosso correspondente, cuja carta publica na secção competente.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA, em 2 de Julho de 1886

Tem chovido abundantemente estes ultimos dias na capital, e a humidade é extraordinaria. As febres continuam. Em Campina Grande tem diminuido consideravelmente a epidemia rrinante, ao passo que ella recrudesce em S. João. Os medicos da localidade chamam-n'a *febre amarella*; porém, não é liquido se ha fundamento para tal diagnostico.

— Em S. João de Sousa foi victima de um attentado o 1° supplente de juiz municipal, João Por Deus Rodrigues Seixas. Em viagem foi aggredido por tres individuos, que o espancaram e o deixaram muito maltratado. Foram inuteis as diligencias empregadas na localidade para captura dos aggressores, que se acham pronunciados na comarca por outros crimes.

Para satisfazer a requisição das autoridades judiciarias, o presidente da provincia fez seguir para Souza o alferes Aguello Lopes Pereira com um destacamento de 15 praças. O mesmo alferes já se acha em Patos, para onde tinha seguido, ha tempos, em perseguição de criminosos.

— Pelo ultimo vapor chegaram da côrte os jornaes onde acha-se publicado o discurso do Sr. senador Meira de Vasconcellos sobre os acontecimentos de Pitimbú e Alagoa Nova. Por sua vez o *Diario da Parahyba* o está transcrevendo.

Foi desagradavel a impressão causada aqui por esse discurso, que tem sido criticado pelos proprios correligionarios do nobre senador. O seu discurso é um amontoado de falsidades, que foram todas vantajosamente desmentidas no senado pelo Sr. senador Diogo Velho, e na camara pelo Sr. deputado Anysio. No *Jornal do Commercio* publicou um brilhante artigo o Dr. Pelino Guedes, secretario do governo, que se acha com licença na côrte.

O Sr. senador Meira de Vasconcellos, a cujo caracter respeitavel fazemos justiça, foi victima de amigos apaixonados que lhe enviaram d'aqui telegrammas mentirosos com o pseudonymo de—commissão liberal—, e cartas cheias de narrações infieis ou exageradas.

Em editorial de 25 do mez passado o *Jornal da Parahyba* interpellou o directorio do partido liberal sobre a autoria desses telegrammas, e sobre a attitude do mesmo partido com relação ao presidente da provincia. Até agora o *Liberal Parahybano*, que se dizia orgão do partido, mantém para com o Exm. Sr. Dr. Bandeira uma linguagem de sympathia e até de louvor por vezes. Ha mais de dous mezes não se tem publicado e agora surgem os telegrammas da —commissão liberal.

Ainda não appareceu resposta do partido no *Jornal da Parahyba*. Em um *a pedido* do *Diario* appareceu um pequeno artigo com o pseudonymo de *Nunes Machado*, procurando responder. Será crivel que o partido liberal precise de mandar representar-se na imprensa por anonymos? O que parece certo é que os taes telegrammas não foram passados por nenhuma commissão liberal, e sim por certo magistrado, que aqui está fazendo politica, e que pretende arvorar-se em chefe, por que pensa poder desmontar os mais festejados chefes liberaes da capital.

A *Gazeta de Noticias* da côrte, em editorial de 16 de Junho, apreciou com as seguintes palavras as accusações feitas pelo senador Meira de Vasconcellos ao Dr. Souza Bandeira:

« Ultimamente o presidente da provincia da Parahyba do Norte tem sido accusado no senado pelo Sr. Meira de Vasconcellos, por actos de sua administração. A politica, como é entre nós entendida, dá todos os direitos, inclusive o de faltar á verdade. Não estranhamos portanto, o facto que se dá com o presidente da Parahyba.

« Simplesmente o que desejamos registrar é que aquelle funccionario está, pela superioridade do seu espirito, pelo alto cultivo da sua intelligencia, e pelas qualidades do seu caracter, n'uma posição inaccessivel ás tricas reles dos nossos homens politicos. Ao que disse no senado o Sr. Meira respondeu hontem cabalmente o Sr. Carneiro da Cunha. Nem tanto era preciso para ser julgada a intelligente e moderada administração do Sr. Dr. Bandeira, um dos moços mais sérios, que se tem posto ao serviço deste paiz. »

— Chegou a esta capital no dia 28 de Junho, vindo de regresso da côrte, o commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, festejado chefe do partido conservador parahybano. Foi recebido por muitos amigos, que conduziram-no até a casa, onde houve manifestação esplendida com musica e fogos do ar.

No dia 3 do corrente, os seus companheiros da Camara Municipal dão-lhe um grande baile. Hoje o mesmo commendador assumirá o exercicio do cargo de provedor da Santa Casa de Misericordia, e á noite haverá no theatro Santa Cruz o espectaculo, que já annunciei, em beneficio da Santa Casa.

Passaram sem perturbação as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

— O Dr. chefe de policia prohibira que se soltassem nas ruas da cidade os celebres *busca pés*, que tantos estragos e prejuizos teem causado á pessoas e propriedades. O habito era inveterado, porém a pacifica população desta capital acquiesceu ao desejo da autoridade, e, salvo poucas prisões, não houve incidente notavel.

Foi nomeado promotor publico de Pitimbu' o Bacharel Alfredo Augusto Alves Pequeno.

Acha-se aqui o intelligente actor Xisto Bahia, com uma companhia dramatica. Já deu o seu primeiro espectaculo, que não foi muito concorrido por causa do máo tempo. Foi bem recebido, e teve os applausos a que tem direito pelo seu incontestavel talento e alto merecimento artistico.

— Realisaram-se hontem as eleições municipaes e correram calmamente em todas as localidades, de que já existem noticias. Os conservadores elegeram todos os quatro juizes de paz da capital. Em primeiro escrutinio estão eleitos 4 vereadores conservadores e 2 liberaes.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

47ª SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Votação e approvação da acta de 27. —Leitura e approvação da acta da sessão antecedente.—Expediente.—Leitura e apoiamento de um requerimento do Sr. José Maria sobre um facto dado na rua do Barão da Victoria.—Continuação da discussão de um requerimento do Sr. José Maria, sobre a prisão de Primo de tal.—Discursos dos Srs. José Maria e Sophronio Portella.—Retirada do requerimento.—Discussão do requerimento apresentado na sessão de hoje pelo Sr. José Maria.—Discurso do Sr. José Maria.—Adiamento da discussão.—Primeira parte da ordem do dia.—Votação de emendas ao art. 2ª do projecto de orçamento provincial.—Observações, pela ordem, dos Srs. José Maria, André Dias, Regueira Costa, Ferreira Jacobina e Barros Barreto Junior.—Suspensão da sessão.—Reabertura.—Observações, pela ordem, do Sr. José Maria.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Luiz de Andrada, João Alves Rego Barros, Rodrigues Porto, Barros Wanderley, Sophronio Portella, Juvencio Mariz, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Antonio Victor, Constantino de Albuquerque, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, João de Sá, Costa Gomes, Augusto Franklin, Coelho de Moraes e Julio de Barros, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rogoberto, João de Oliveira, Viscondo de Tabatinga, André Dias, Solonio de Mello, José Maria, Barão de Itapissuma, Gomes Parente, Costa Ribeiro, Regueira Costa, Barão de Caiará, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga, e Lourenço de Sá.

Faltam com participação os Srs. Amaral e Drummond Filho, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, e Gonçalves Ferreira.

Continua a discussão da acta da sessão de 27.

Ninguem mais pedindo a palavra é approvada, sendo regeitada uma emenda do Sr. Regueira Costa.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo informações do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis annexos, afim de se resolver sobre a decretação de credito de 53$200 de transportes na estrada de ferro do Recife a Limoeiro em Abril ultimo.— A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, sobre a decretação de credito de 14$200 para pagamento de transportes a presos pobres, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em Julho ultimo. —A' commissão de orçamento provincial

Outro do da provincia do Espirito Santo, accusando a recepção dos Annaes de 1885 e remettendo um exemplar das leis daquella provincia, do mesmo anno.—Inteirada.

Uma petição do bacharel José da Cunha Liberato de Mattos requerendo a restituição de 368$685 que sua mulher pagou de mais como herdeira de D. Genoveva Rosa da Silva, sua tia —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Candida de Oliveira Lamenha Lins, legataria e herdeira dos bens da referida D Genoveva, sua tia, requerendo a restituição de 500$ que pagou de mais de taxa relativa ao legado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury da Gloria do Goitá, requerendo a consignação da quota de 400$ que lhe deve de custas de processos a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Tito dos Passos de Almeida Rosas, tabellião publico e escrivão do jury de Floresta, requerendo consignação de verba no orçamento para seu filho Tito, de 18 de idade, estudar nesta capital. —A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e dispensado da impressão em avulso, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, o seguinte projecto:

N. 92 A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica restabelecido o ensino religioso nas escolas publicas de instrucção primaria.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 29 de Maio de 1886 —Vigario Augusto Franklin.—Soares de Amorim.—Julio de Barros. —Ratis e Silva.

E' lido, apoiado e fica sobre a mesa para ser opportunamente discutido o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

« 1° Se o governo tem conhecimento de que hoje, á 1 hora da madrugada, pouco mais ou menos, estava na rua do Barão da Victoria, um soldado do 2° batalhão de linha atacando aos viandantes, armado de faca de ponta;

« 2° Que isto fôra presenciado pelo guarda civico n. 99, com o inspector de quarteirão de nome Arthur Machado dos Santos, que faziam o policiamento daquella rua, os quaes declararam que nada podiam fazer com um soldado de linha;

« 3° No caso affirmativo, que providencias tomou.—José Maria. »

Continua a discussão do requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre a prisão de Primo de tal, effectuada pelo subdelegado do 1° districto da Boa-Vista.

O Sr. José Maria apresentou em uma das sessões passadas o requerimento ora em discussão, por ter sido informado achar-se recolhido á estação da guarda civica da Boa-Vista um individuo de nome Primo, a pretexto de descobrir elle os autores de um roubo que se dera na rua dos Pires, sendo para isto espancado por ordem do subdelegado.

Prometteu o orador á pessoa que deste facto o informou, que iria á estação da guarda civica vêr esse homem, o que não pôde fazer por estar muito occupado naquelle dia, e para não perder a opportunidade apresentou o requerimento. Posteriormente entendeu-se o orador com o subdelegado do 1° districto da Boa Vista e este, que apezar de conservador, o honra com a sua amisade, lhe disse que, estando Primo de vigia proximo ao local onde se dera o roubo, mandára o prender, em bora convencido de não ser elle autor do crime, convicção esta de que ainda se acha de posse; disse lhe mais não ser exacto ter sido Primo barbaramente espancado, porém confessára ter-lhe mandado dar algumas *ripadas e cachações*, para vêr se elle descobriria alguma cousa que porventura soubesse do roubo.

O facto, por conseguinte, deu-se; mas o orador para mostrar que não faz opposição por qualquer cousa, mas sómente quando o facto é grave; e entendendo que *ripadas e cachações* são nesta situação uma cousa muito natural, *doce de goiaba, pão de lot sobre-mesa, arroz de leite com com canella*, pede ao Sr. presidente que consulte á casa se consente na retirada do seu requerimento. (*Muito bem, muito bem*).

O Sr. Sophronio Portella—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e retirado o requerimento á pedido de seu autor.

Entra em discussão o requerimento do Sr. José Maria, apresentado e apoiado na sessão de hoje, acerca de uma praça do 2° batalhão de linha.

O Sr. José Maria diz que não raras vezes uma pequena cousa, uma contrariedade insignificante, transtorna as boas disposições de espirito em que se acha um homem.

Perfeitamente calmo, tranquillo, socegado, com a face lisa de lago adormecido, para lembrar-se do tempo em que fazia litteratura, essa litteratura facil e superficial, que tanto tem concorrido para estragar muito moço de talento, que longe de pôr a sua intelligencia ao serviço da patria e da humanidade, esterilisa-a em sonhos, em phantasias, em *bungigangas*, perfeitamente calmo, nas melhores disposições, veio hoje o orador para a Assembléa, onde abrio a su'alma, o seu coração, e pedio a retirada do seu requerimento, convencido de que esse seu acto seria perfeitamente aquilatado, verdadeiramente interpretado.

O orador teve a veleidade de acreditar que os seus adversarios aceitariam o seu acto como filho de um espirito justo e razoavel; entretanto servio isto de motivo para o Sr. 2° secretario, que parece querer dirigir a maioria nos ultimos dias de sessão, atirar-lhe uma cincada, que o não attinge.

O orador soffre dos nervos, e este procedimento do Sr 2° secretario fez-lhe mal aos nervos.

Dahi resulta que uma certa agitação vai se apoderando de seu todo, e talvez mais tarde essa face lisa, tranquilla, socegada, se vá pouco a pouco enrugando, encrespando, até que afinal se levantem ondas encapelladas e o lago se transforme em mar agitado e procelloso.

E tudo isto por uma inconveniencia.

Para que?

O orador fará um esforço sobre si mesmo, para que isto não aconteça; pois sómente elle tem a perder, porque afinal de contas altera a sua saúde e inutilisa-se por alguns dias, deixando assim, por impossibilidade physica, de prestar ao seu partido os serviços que este tem o direito de exigir de sua pessoa.

Dirija o Sr. 2° secretario a sua bancada; mas faça-o com criterio, com o necessario tino, para não terem os seus proprios amigos o direito de se queixarem de que o *caldo* fôra entornado por imprudencia ou impericia de sua parte.

Respondendo a um aparte do Sr 2° secretario, diz que nunca teve a pretenção de dirigir a minoria e muito menos a assembléa; que, como tem dito muitas vezes, é um franco atirador, uma sentinella avançada, um verdadeiro zuavo, devendo caber aos seus amigos de bancada, velhos liberaes, alguma cousa de bom que por ventura tenha feito, guardando sómente para si a responsabilidade do que de máo haja praticado.

De uma declaração leal e franca que fez o orador, tirou o Sr. 2° secretario a conclusão de que todos os seus requerimentos fundavam-se em informações falsas, sem comprehender S. Exc. que se o orador quizesse fazer opposição a todo transe, poderia occupar duas sessões seguramente com o facto que faz objecto do requerimento que foi a seu pedido retirado, pois que não é um facto insignificante ter-se n'uma capital como esta, prendido um homem sem razão sufficiente para isto, conservando-se-o por muitos dias recluso n'uma estação de guarda civica, que não é uma cadeia, e mimoseando-se-o com *ripadas* e *cachações*.

O Sr. Augusto Franklin—E' uma verdade o que diz o nobre deputado.

Continuando, diz que deixa de parte este incidente e passa a tratar da materia em discussão, pedindo permissão para narrar o facto como elle se passou, sem floreios de rethorica.

Depois de uma hora da madrugada do dia 28 do corrente sahia o orador da sua officina de trabalho e dirigia se para a sua casa á rua do Barão da Victoria, quando na rua do Crespo encontra-se com os Srs. capitão Manoel Miranda Sampaio e Justino Antonio Pinto, aos quaes comprimentou. O Sr. Capitão Manoel Miranda perguntou ao orador para onde se dirigia, e tendo tido em resposta que para a rua Nova, disse-lhe aquelle cidadão que não proseguisse, pois que naquella rua se achava um soldado do 2° batalhão, com blusa parda, a atacar os viandantes, e que, não dispondo o orador da força physica e da coragem de que elle dispunha, podia ser victima, pois aquelle soldado, que estava armado de uma faca de ponta, deixára de conversar com um guarda civico e um inspector de quarteirão, como estava, para ameaçar e insultar a elle e ao seu companheiro o Sr. Justino Pinto.

O orador, que podia ser victima, mas que queria certificar-se do que lhe dizia o Sr. capitão Manoel Miranda, dirigio-se para a rua Nova e effectivamente encontrou o guarda civico n. 9 e o inspector de quarteirão, por nome Arthur Machado dos Santos, que confirmaram o que tinha o orador sabido e que lhe disseram nada poderem fazer, pois não queriam negocio com a tropa de linha.

Dirigio-se o orador ao subdelegado, que mora na rua das Cruzes, e contou-lhe o facto; S. S. ficou bastante incommodado e pedio lhe que pelo telephone fallasse para o quartel do 2° batalhão com o official do dia; o orador, porém, cançou de tocar no telephone para o quartel e só parou quando o estacionario lhe disse que estavam no quartel todos dormindo.

Sahio da sua officina o orador, acompanhado de seus amigos, isto é, de um revolver com 6 balas, e dirigio-se para casa.

N'uma terra em que os soldados atacam, roubam e matam, não se pode deixar de andar armado, e o orador aconselha a todos que andem armados para defenderem-se antes de tudo da força publica.

Citou muitos outros factos para mostrar que a policia longe de ser uma guarda da vida, liberdade e propriedade do cidadão, é, pelo contrario, a primeira a transgredir aquelles direitos, e conclue pedindo a approvação do seu requerimento.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procede-se á votação das emendas ao art. 2° do projecto n. 43 deste anno, (orçamento provincial) a qual dá o seguinte resultado:

Approvadas as de ns. 26, 51, 86, 87 na primeira parte, 88, 89, 90, 106 e 112.

Prejudicadas as de ns. 17, 35, 37, 48, 52, 53, 54, 61, 67, 131, 142, 143, 156, 162, 163 e 164.

Rejeitadas as de ns. 18, 55, 60, 87 na ultima parte, 114, 141 e 154, e retirada a de n. 165.

(O Sr. presidente deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. 1° vice-presidente).

(Diversos Srs. deputados retiram-se do recinto).

Passados poucos minutos o Sr. presidente occupa novamente a sua cadeira.

O Sr. Augusto Franklin (pela ordem) —Peço a V. Exc. que consulte á casa sobre se me concede dispensa do lugar de 1° vice-presidente.

O Sr. Presidente — Em occasião opportuna sujeitarei á decisão da casa o pedido de V. Exc.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, eu fui dos deputados que se levantaram do recinto por occasião de V. Exc. deixar essa cadeira. Cumpre-me, a vista do que se acaba de dar, fazer a declaração publica e formal de que assim procedi, não com o fim de desconsiderar o Sr. 1° vice-presidente, mas para impedir que, continuando a sessão com S. Exc. na presidencia, ficassemos privados do voto de S. Exc. que, por diversas vezes, nos tem acompanhado. Não houve da minha parte, nem da dos outros Srs. deputados que commigo se retiraram, o pensamento de molestar a S. Exc. que, por vezes, tem occupado essa cadeira, presidindo aos trabalhos d'esta casa em todas as quaes ha recebido de todos nós a con-

ideração que é devida a todos os deputados. (Apoiados).

Fique, pois, S. Exc. convencido de que não houve intenção de offendel-o (apoiados), de desconsideral-o, mas, ao contrario, o nosso fim foi impedir que ficasse prejudicado o voto de S. Exc. que se não tem acompanhado a minoria sempre, senão nos ha acompanhado em tudo, tem-n'o feito todavia, em alguma cousa, demonstrando assim que não é partidario a ponto de obscurecer a verdade. (Apoiados).

Creio que S. Exc. ficará convencido de que não houve de nossa parte o menor intento de desconsideral-o. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, fui eu quem levantou a lebre ao ver que V. Exc. passava a cadeira da presidencia ao nobre Sr. 1º vice-presidente, o nosso collega o Sr. vigario Augusto Franklin.

Pareceu-me ver na retirada de V. Exc. uma certa manobra para inutilisar o voto sempre independente desse nosso amigo.

Então quiz oppor uma contra manobra, e retirei-me com os meus amigos conservadores e liberaes para que deixasse de haver numero para votar-se, pois eu não queria que o nobre deputado o Sr. Augusto Franklin ficasse privado do direito de dar o seu voto ás emendas do orçamento. Nesse acto nosso, portanto, não houve o minimo pensamento de desconsiderar o nobre Sr. 1º vice-presidente, a quem todos nós respeitamos; ao contrario só se póde ver nelle uma prova de consideração, que quizemos dar a elle.

Era esta explicação, que me cumpria dar.

O Sr. Presidente — Creio, que depois disso o nobre deputado fica satisfeito; assim como faço sentir á assembléa que não me retirei por manobra.

O Sr. Regueira Costa—Eu não affirmei: disse que me tinha parecido isso.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Augusto Franklin diz que á vista das explicações dadas pelos nobres deputados que acabavam de occupar a tribuna, pede a S. Exc. o Sr. presidente que consulte a casa se consente na retirada do seu requerimento.

E' retirado o requerimento.

Continuam á votação de emendas, votam-se nominalmente as seguintes:

N. 114, 2ª parte a requerimento do Sr. José Maria pronunciando-se a favor os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Rogoberto, André Dias, Barros Barreto Junior, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (15); e contra os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente (18).

N. 89 (a requerimento do Sr. Regueira Costa):

Votam a favor os Srs.: Ferreira Velloso, Rego Barros, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves, Gomes Parente e Luiz de Andrada (18); e contra os Srs: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silvo, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello (15).

N. 90 1ª parte (a requerimento do Sr. Regueira Costa):

Votam a favor os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente (19); e contra os Srs.: Costa Ribeiro, João de Sá, José Maria, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello (14.)

N. 90. 2ª parte (á requerimento do Sr. Regueira Costa.)

Votam a favor os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente, (20); e contra os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (13).

N. 88. (A' requerimento do Sr. Regueira Costa.)

Votam a favor, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, João Alves e Gomes Parente, (18); e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (15).

N. 141. (A' requerimento do Sr. José Maria).

Votam a favor os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Rogoberto, Costa Gomes, André Dias, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Regueira Costa, Sophronio Portella, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (14); e contra, os Srs: Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves e Gomes Parente, (19).

N. 154. (A' requerimento do Sr. José Maria.)

Votam a favor, os Srs.: José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Costa Gomes, André Dias, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Regueira Costa, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (11); e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, Rego Barros, Ferreira Velloso, João de Sá, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves e Gomes Parente, (22).

N. 77. Ultima parte (á requerimento do Sr. José Maria).

Votam a favor, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Luiz de Andrada e Constantino de Albuquerque, (10); e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (23).

N. 87. 1ª parte (á requerimento do Sr. Juvencio Mariz.)

Votam a favor, os Srs.: Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor e Gomes Parente, (17); e contra, os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Barão de Caiará e Solonio de Mello, (16).

O Sr. José Maria (pela ordem)—Preciso que V. Exc., Sr. presidente, me informe se a mesa requisitou força, pois que na ante-sala se acha fardado o Sr. commandante da guarda civica com um outro official, e existe nas immediações d'este edificio grande numero de soldados. Nós estamos sitiados. E' uma verdadeira coacção esta, e eu não sou representante da provincia para votar d'este modo. Se V. Exc. não tomar o alvitre de [illegible] da casa soldadesca, eu me retirarei d'este recinto.

V. Exc. resolva.

O Sr. Presidente—O nobre deputado permitta que eu lhe dê uma explicação?

O Sr. José Maria—Pois não.

O Sr. Presidente — Quando se votava as emendas do orçamento, começaram as galerias a manifestarem-se [illegible] certo principio de [illegible] Procedimento, porque entendi ser mais [illegible] regularmente, se o nobre deputado [illegible] se arrebatar por apprehensões que nenhuma procedencia teem. Quanto ao Sr. commandante da guarda civica, convém declarar que este funccionario tem por diversas vezes estado na ante-sala e nenhum reparo mereceu por parte de S. Exc.

O Sr. André Dias — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Regueira Costa—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Barros Barretto Junior (1º secretario)—Bem sei, Sr. presidente, que nas reclamações que os nobres deputados acabam de fazer ha muita cousa de exagerado (apoiados, não apoiados e apartes).

Ss. Excs. julgam-se sitiados pela força publica, quando entretanto eu os vejo rodeados pelo povo livre, tão livre como nós. (Apartes, sussurro).

Sr. presidente, não comprehendo e nem mesmo imagino que nestas cadeiras se assente algum deputado capaz de ser considerado coacto por estar na proximidade do edificio um batalhão inteiro, quanto mais 4 ou 5 soldados da guarda civica.

(Continuam os apartes e o sussurro. O Sr. presidente reclama attenção e ordem).

Sr. presidente, ao começar a sessão, das galerias, esquecidas um pouco do respeito que devem aos representantes do povo, proromperam em gritos (apartes) e chegou mesmo o desrespeito ao ponto de atirarem alguns seixos ou cousa que os valha sobre a mesa da Assembléa. (Apartes, sussurro).

Pois bem, a mesa entendeu que era do seu dever recorrer a autoridade competente e pedir garantias não para si, mas para todos os Srs. deputados. (Augmentam os apartes e o sussurro).

Dirigi uma carta ao digno chefe de policia dizendo lhe que as galerias tinham desrespeitado esta Assembléa e que era necessario fazer com que ellas não interviessem nas nossas discussões).

(Grande numero de apartes não deixam o orador concluir. Crescendo o sussurro e tornando se tumultuaria a sessão. o Sr. presidente suspende-a).

Passados 10 minutos reabre-se a sessão.

O Sr. José Maria — (Não devolveu o seu discurso).

Reconhecendo se não haver numero para continuar a votação o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª 2ª partes: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando haver o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogado a actual sessão desta Assembléa até 9 do corrente.—Inteirada.

Uma petição de João Rodrigues de Moura, negociante desta praça e contractante do fornecimento de fardamento para o corpo de policia, apresentando documentos justificativos da disposição para o orçamento futuro que manda vigorar por 2 annos o acto celebrado em 13 de Abril de 1885 pelo Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida dissolveu se a reunião.

Freguezia da Conceição da Pedra—Pela presidencia da provincia foi hontem expedido o seguinte acto:

« 4ª Secção. Palacio da Presidencia da Provincia de Pernambuco, em 2 de Julho de 1886.—O vice presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Rvd. vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, em officio annexo ao que me dirigio o Exm. Sr. bispo diocesano em 13 de Abril ultimo e as informações prestadas a respeito pela respectiva camara e o Dr. juiz de direito da comarca de Buique, das quaes consta que a cadeia ou o quartel do destacamento alli existente não estão em compartimento algum do edificio em que funcciona a municipalidade, resolve de accordo com o disposto no art. 94 do decreto n. 8.213, de 13 de Agosto de 1881, determinar que os eleitores da referida parochia se reunam para actos eleitoraes no paço da mesma camara; ficando assim sem effeito a portaria anterior na parte relativa á reunião dos eleitores na matriz d'aquella freguezia.

(Assignado).—*Ignacio Joaquim de Souza Leão* ».

Eleição municipal—Temos conhecimento dos seguintes resultados:

VEREADORES

Olinda

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque (C)
Manoel Francisco dos Reis (C)
Capitão Theodoro Hermino dos Santos Costa (C)
Francisco de Pinho Borges, Sobrinho (C)
Tenente José Nunes de Oliveira (L)

Vão a 2º escrutinio:

Epiphanio da França Mello (C)
Major Thomaz de Almeida Antunes (C)
Antonio Ribeiro de Albuquerque (C)
João Augusto de Mello (C)
Joaquim Cavalcante da Fonseca Galvão (C)
Tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego (L)
Capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães (L)
José de Moraes Guedes Alcoforado (R)

Goyanna

Mathias Pinto de Abreu (C) 41
Leodegario Correia de Oliveira (C) 40
Francisco Nunes Monteiro (L) 32
Francisco Tavares da Rocha (L) 31
Leocadio José de Figueiredo (L) 30
Manoel Tavares Barreto (L) 18
José Antonio de Albuquerque Viegas (C) 6
Agnello Caetano de Medeiros (L) 4
José Correia de Oliveira Andradé (C) 4
Antero Florentino Pessoa de Mello (C) 2

Estão eleitos os cinco primeiros e vão a segundo escrutinio os immediatos em votos.

Não houve eleição nas freguezias de Nossa Senhora do O' e S. Lourenço de Tejucupapo.

Serinhãem

Trajano Alves de Mendonça (C) 17
Severiano de Siqueira Cavalcante (C) 17
Dr. Honorio de Barros Wanderley (C) 16
Gaspar Cavalcante Peres Campello (C) 16
Tenente-coronel Henrique Wanderley (L) 17
Capitão J. T. Paes de Albuquerque (L) 16
Gonçalo Cavalcante A. Uchôa (C) 8
Primenio Huberto Duarte (L) 3

Estão eleitos os seis mais votados, entrando os dous ultimos em 2º escrutinio.

Taquaretinga

Manoel Joaquim da Silva Curvello (C)
Manoel Elias do Rego Dantas (C)
Pedro Ferreira Pedrosa (C)
João Ferreira d'Assumpção (C)
Bazilio Correia de Queiroz (C)
Joaquim Francisco de Barros (C)
José Xavier da Silva (C)

Agua Preta

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante (C)
Anteogenes Affonso Ferreira (C)
João Machado Teixeira Cavalcante (C)

Ficaram os oito mais votados para 2º escrutinio.

Na lista, que hontem publicámos, da eleição de vereadores do municipio do Recife, o 4º votado, Sr. major João Francisco Antunes, obteve 228 votos e não 226 como por engano foi publicado.

JUIZES DE PAZ

S. Salvador da Sé

Tenente Manoel José de Castro Vilella (C)
José Marques Correia (C)
Tenente José Carlos do Rego Valença (C)
Henrique Gibson (C)

Serinhãem

Major João Manoel de Mesquita Barros Wanderley (C)
Capitão José Wenceslão Affonso Regueira Pereira de Bastos (C)
Capitão Manoel do Rego Cavalcante (C)
Capitão Pedro Affonso Regueira Pinto de [illegible] (C)

Taquaretinga

José Francisco Barbosa da Silva Cunha (C)
Florencio José Beltrão (C)
Manoel Correia de Albuquerque (C)
Francisco Gonçalves Passos de Maria (C)

2º districto de paz de Catú

Joaquim Francisco de Souza Leão (C)
João [illegible] de Souza Tapioca (C)
Braz [illegible] Leão (C)
Manoel [illegible] (C)

[illegible] do Rosario de Goyana

Manoel [illegible] de Albuquerque (L)
Irineu [illegible] Albuquerque (L)
Julião [illegible] Carvalho (L)
Epiphanio [illegible] (L)

Agua Preta

1º districto

Herculano Francisco [illegible] de Albuquerque (C)
Manoel da Rocha Lins (C)
Marcolino Evaristo da Rocha (C)
Antonio Genuino do Rego Barros (C)

2º districto

Ismael da Cruz Gouveia (C)
Marciano José Baptista (C)
João Gaudiano de [illegible] Verejão (C)
Alexandrino Ferreira de Lessa (C)

Theatro Santa Isabel—N'este theatro, fez ante-hontem seu beneficio a eximia actriz portugueza Lucinda Furtado Coelho, levando á scena o magnifico drama de reputação universal, intitulado — *A Dama das Camelias* — do festejado e grande escriptor francez Dumas Filho.

O acolhimento, sympathia e enthusiasmo que entre nós, tem sabido inspirar os talentos da distincta artista, tudo permittio que sua festa artistica fosse das mais esplendidas.

Enorme foi a concurrencia de *dilettanti* que, pela distincção e escolha, punham em alto relevo a magnificencia do espectaculo.

O theatro apresentava o aspecto de um vasto jardim movediço, em que as flores eram as representantes do bello sexo que, em avultado numero, e ostentando apremorado gosto em suas *toilettes*, porfiaram em abrilhantar o festim da arte.

A illustre beneficiada desempenhou o difficil papel de protogonista, mantendo-se sempre em toda a altura do seu bonito talento.

E' pena que o Armando Duval, o louco e apaixonado amante de Margarida Gautier, não lhe podesse rivalisar em talento para que mais esplendidos fossem os seus triumphos.

Do papel de Jorge Duval encarregou-se o laureado actor Furtado Coelho, cujo nome é por si só uma credencial, que impõe se sem commentarios.

Os demais artistas desempenharam-se regularmente.

Os applausos que recebeu a beneficiada foram estrepitosos, sempre que ella vinha ao proscenio, ao qual era repetidamente chamada, sendo coberta por uma chuva de flores naturaes e lindos ramalhetes.

Em summa foi uma festa brilhante, que deve ter enchido de justo desvanecimento a grande actriz.

Acto de loucura—Ante-hontem, no lugar denominado S. Braz, do districto de Apipucos, á 2 horas da tarde, ferio-se com uma tesoura, por estar soffrendo de alienação mental, o individuo de nome José Mendes Torres.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II para ser pensado.

Ferimento — Na madrugada do dia 25 do mez proximo passado, no lugar Açude, de Apipucos, foi o individuo de nome Antonio Severino Marques ferido por um tiro de bacamarte, disparado por José Malaquias Carneiro.

A autoridade local mandou recolher o offendido ao hospital Pedro II, e procedendo ás diligencias policiaes verificou ser casual o facto.

Ferimento grave—No termo da Gloria de Goitá, no dia 29 do mez ultimo, travaram-se de razões Manoel Lauriano de Maria e Candido José Maria e, passando a vias de facto, resultou sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede se nos termos da lei.

Memorias de um medico—Na agencia geral de assignaturas de obras litterarias e scientificas, do Sr Francisco Soares Quintas, ao largo de Saldanha Marinha n. 4 e na livraria dos Srs. G. Laporte & C., acham-se a amostra os dous primeiros fasciculos do importante romance de Alexandre Dumas, intitulado—*Memorias de um medico*.

A edição, que é feita pela empreza litteraria Fluminense, é excellente e adornada com estampas finas.

Jaguaribe Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo feito os reparos que necessitava e depois de examinado, a requerimento da respectiva companhia, pelos peritos do Arsenal de Marinha, foi considerado em optimo estado, seguindo hontem mesmo, á tarde para os portos do sul até á Bahia.

Convento do Carmo—No dia 6 do corrente mez de Julho começará a novena da Excelsa Virgem do Carmo, pelas 5 horas da tarde, precedida de missa ás 4 horas da manhã do mesmo dia, por todos os devotos e os que costumam coadjuvar á mesma festividade.

A orchestra será regida pelo maestro Polycarpo Rosa, antes e depois da novena diversas peças serão executadas pela musica do 2º batalhão de infantaria; e, em conclusão, subirá ao ar, durante todas as tardes, depois da novena, um grande balão.

D. Frei Vital — Não podendo hoje, oitavo anniversario do fallecimento do bispo D. Frei Vital, ser celebrada a missa por sua alma, S. Exc. Rvma. o Sr. D. José, resal a-ha amanhã, ás 6 horas, na igreja de Nossa Senhora da Penha, no altar das Dôres, sob o qual se acha o corpo d'aquelle finado bispo.

Festa religiosa—Hoje celebra-se, na igreja do Paraiso, a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, constando do seguinte:

A's 11 horas da manhã entrará a missa, sendo officiante o Revm. padre Valeriano de Alleluia Correia e occupando a tribuna sagrada, ao Evangelho, o Revm. frei Pedro da Purificação Paz e Paiva; a orchestra será regida pelo professor Sabino Freire, levando a missa Natal; os solos serão cantados por outros professores.

A's 7 horas da noite entrará o *Te Deum*, occupando nesta occasião a tribuna sagrada o Revm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; tocando nestes actos as bandas marciaes de policia e do 2º batalhão.

O prestidigitador Faure Nicolay—Por se achar doente a menina Helena, ficou transferido para quinta-feira o espectaculo annunciado para hoje, no theatro das Variedades, em beneficio da mesma menina.

Attendido.—O Sr. Alfredo dos Santos Almeida, um dos candidatos a vereador da Camara Municipal d'esta cidade, pede-nos para rectificar um engano que se deu na lista, que hontem publicámos; e é que S. S. é liberal e não conservador.

Club Dramatico Familiar.—Hoje, ás 11 horas da manhã tem lugar a posse do novo directorio d'esse club.

Para assistir ao acto são convidados todos os Srs. socios.

Cascata de Perolas—Com este titulo acaba de vir para o estabelecimento do Sr. Victor Prealle, Successor, á rua do Imperador n. 55, uma bonita polka para piano, do Sr. Misael Rodrigues, e que tem obtido a maior aceitação no Rio Grande do Sul, na côrte e aqui, onde tem sido executada pelo 2º batalhão de linha.

Agradecemos a offerta, que nos fizeram de um exemplar.

Tribuna Academica—Distribuio-se hontem o n. 6 deste bem escripto quinzenario, propriedade de uma associação.

Club Academico Silvio Roméro—Funccionou este Club no dia 30 do mez de Junho proximo passado, sob a presidencia do Sr. Costa Carvalho Filho e elegeu afim de servir no corrente mez de Julho a seguinte directoria:

Presidente.—J. B. da Costa Carvalho Filho (reeleito)
1º vice-presidente.—E. A. de Caldas Brito.
2º dito.—A. da Costa Pinto.
3º dito.—A. de Paula Cavalcante.
1º secretario.—J. A. Pedreira França (reeleito).
2º dito.—J. de Oliveira Leite (reeleito).
Adjunto do 1º secretario.—P. [illegible] Ribeiro.
Idem do 2º—T. Vieira de Mello (reeleito).
Orador.—Cassiano A. Lopes (reeleito).
Vice-orador. C. Carneiro Leal Filho (reeleito).
Thesoureiro.—J. Dantas de Magalhães.
Bibliothecario.—E. Esteves da Silveira (reeleito).
Commissão de syndicancia:
Manoel L. Ferreira Pinto (relator).
Innocencio Seppa.
J. Dantas de Magalhães.

Finda a eleição foi, na forma dos estatutos, empossada a nova directoria.

[illegible] da Alfandega de Pernambuco [illegible] de 1886, comparado com o igual mez de [illegible] 1885.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1886	1885	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	[illegible]868	883:90[illegible]	[illegible]01:[illegible]048	$
[illegible]naes de 50 %	[illegible]610	191:97[illegible]	[illegible]50:[illegible]430	$
Augmento de 10 %	[illegible]185	88:8[illegible]	[illegible]0:10[illegible]896	$
Expediente de 5 %	[illegible]988	2:6[illegible]	2:81[illegible]848	$
Armazenagem	[illegible]806	8:87[illegible]	5:0[illegible]394	$
Capatazia	[illegible]	2:18[illegible]	[illegible]	$
Imposto de 40 % sobre [illegible]	[illegible]400	43[illegible]	$	[illegible]$420
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	3:220$000	2:880$000	340$000	$
Dito de docas	969$720	969$910	$	$190
[illegible]portação				
Direitos de 9 %	8:385$641	5:692$121	2:693$520	$
Idem de 7 %	$420	2$688	$	2$268
Idem de 5 %	21:202$466	38:255$964	$	17:053$498
Interior				
Sello por verbas	25$000	70$000	$	45$000
Dito adhesivo	241$000	780$000	$	539$000
Imposto de transm. de 5 %	100$000	650$000	$	550$000
Extraordinaria				
Multas	728$046	496$782	231$263	$
Depositos				
Deposito de diversas origens	648$168	1:374$168	$	726$040
Contribuição de caridade	2:705$756	2:428$700	277$056	$
Somma	1.155:138$577	681:116$205	492:975$788	18:953$416

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	1.116:912$401	627:515$872	489:396$529	$
Despachos maritimos	4:189$720	3:849$910	339$810	$
Exportação	29:588$527	43:950$773	$	14:362$246
Interior	366$000	1:500$000	$	1:134$000
Extraordinaria	728$045	496$782	231$263	$
Depositos	3:353$884	3:802$868	$	448$984
Total	1.125:138$577	681:116$205	489:967$602	15:945$230

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1º de Julho de 1886.—O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Divertimento em Olinda — Hoje, fazendo bom dia, D. Maximo se exhibirá pela ultima vez, no largo do Carmo em Olinda; fará a celebre—puchada de bois. O annuncio que vai no lugar competente deve ser lido.

Paquete inglez Tagus—Segundo telegrammas particulares recebidos da Bahia, sabe se que foi salvo este paquete, havendo entrado hontem n'aquelle porto.

Um filho de Napoleão I. — Do *Jornal dos Debates*, de 25 de Maio, extrahimos o seguinte:

« O pretendido filho de Napoleão I, que se dizia ter nascido em Santa Helena, morreu ultimamente e foi enterrado no cemiterio de Lone-Mountain, em S. Francisco. Eis como o *World*, d'aquella cidade, conta a historia d'esse singular individuo:

« A governante dada pelo governo inglez ao monarcha exilado era uma mulher de meia idade, ainda muito aceitavel e possuidora de bellos cabellos. Napoleão, como Jupiter, no poema immortal de Dryden, gravou a sua imagem no coração da *formosa Olympia*, perdida na solidão de Santa Helena, e teve d'essa mulher um filho que se parecia tanto com elle, que teria feito corar os seus descendentes legitimos.

« Depois da morte do imperador, a governante deixou Santa Helena com o filho para voltar a Londres, onde desposou um relojoeiro chamado Gordon. Este adoptou o rapaz, deu-lhe o seu nome e ensinou-lhe o seu officio. Gordon Bonaparte foi depois estabelecer-se em New-London (Connecticut), onde não tardou a adquirir uma situação folgada, e mais tarde uma certa influencia politica.

« Nas horas vagas, redigia artigos para os jornaes, e escreveu principalmente no *Boletim*, de Norwick e no *Star* de New-London.

« Nestes ultimos tempos, retirara-se para São Francisco onde acaba de morrer.

« Gordon Bonaparte herdara do pai grande intelligencia, que muito lhe servira nos negocios, mas tinha um caracter taciturno e reservado e as suas relações intimas só se estendiam a um circulo muito restricto de amigos. Era o retrato vivo do pai natural, e as pessoas que não conheciam o segredo do seu nascimento, ou o viam pela primeira vez, impressionavam-se com a sua extrema semelhança com Napoleão I. »

Uma ascensão commovente — Mr. Glorieux, que no anno passado fez uma ascensão em Paris, promettendo ir cahir no oceano, acaba de elevar-se de novo no seu balão, nas condições mais originaes e perigosas que é possivel

O aeronauta foi sorprehendido por uma grande tempestade.

O balão elevára-se magestosamente, alumiado a fogos de bengala, por debaixo da barquinha. De repente um violento vento atirou o aeronauta para o nordeste.

O céo entreabria-se de uma fórma horrivel, os relampagos succediam-se e os trovões ribombavam furiosamente, parecendo a cada instante que a fragil *nacelle* se desfazia.

A chuva cahia torrencialmente, encharcando os aeronautas.

Mr. Glorieux não deixava a sua bussula.

A descida era impossivel; preferiram subir, mas tinham só quatro saccos de areia; era necessario poupal-os.

Vasaram um e o balão subio rapidamente.

Estavam a 2,000 metros.

Haviam atravessado a tempestade que rugia por debaixo do balão, emquanto que por cima resplandecia um céo brilhante de estrellas.

Era por isso necessario descer, porque do contrario, com a violencia da carreira que levavam, dentro de meia hora estaria sobre o mar

Lançaram para fóra duas garrafas vasias, e ouviram o ruido da queda em terra.

Deviam estar sobre um campo.

Neste momento um relampago terrivel atravessou o espaço.

O aeronauta começou a puxar a corda da valvula. A descida fazia-se com uma rapidez vertiginosa.

Mr. Glorieux gritou aos seus companheiros que deitassem fóra os saccos de areia. Não houve tempo para isso.

O balão, impellido pelo vento, tinha estremecimentos terriveis. Um choque violento fez cahir dentro da barquinha os tres companheiros do artista.

A areia, sahindo dos saccos, cegava os; a luz apagou se; um trovão estalou nos espaços; o balão teve um choque violento.

Todos, menos Mr. Glorieux, se julgaram perdidos.

Ao contrario, estavam salvos.

A ancora prendera em terra, n'um campo de trigo.

Electricidade na scena—A electricidade está representando hoje um papel importante nos theatros de Londres, quando alli se canta o *Fausto*.

Na occasião em que Mephistopheles intervem no duello entre Fausto e Valentim, da espada delle espirram faiscas electricas todas as vezes que se encontra com a do adversario; essas faiscas são produzidas por accumuladores de algibeira, que os artistas levam comsigo.

A ponta da espada de Mephistopheles tem tambem uma pequena lampada de incandescencia, por meio da qual illumina o rosto do cadaver de Valentim, bastando para isso estender a espada nessa direcção.

Finalmente, o chapéo de Mephistopheles é igualmente guarnecido de lampadas electricas de differentes côres, que o diabo illumina á sua vontade para assumir a côr que quer.

Timbauba — Em 29 do mez findo escreveram-nos desta villa o seguinte:

« No dia 25 do corrente abrio-se a 2ª sessão ordinaria do jury, sob a presidencia do juiz de direito, Dr. [illegible] Ferreira Maciel Pinheiro, occupando a cadeira da promotoria publica o Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, e servindo de escrivão o cidadão Saturnino Francisco de Souza e Silva.

« Foi submettido a julgamento, no mesmo dia o réo Estaquilino Paulo de Lima, incurso no art. 269 do Cod. Crim., o qual teve por patrono o Dr. José Bezerra Cavalcante, sendo condemnado a 8 annos, grão maximo do referido artigo.

« No dia 26 foram julgados 2 processos, sendo no 1º o réo Antonio Francisco Borges, conhecido por Antonio Tambor, que foi condemnado a 4 annos, grão medio do art. 269 em que estava incurso, havendo patrocinado a causa o Dr. José Bezerra Cavalcante; e no 2º foram réos—Epaminondas Seraphim de Mello, Manoel Pequenino e Domino de tal, os quaes incorreram no art. 226, combinado com o 2º § 2º do codigo criminal; o primeiro como autor e o outros como cumplices, e foram detendidos pelo mesmo Dr. Bezerra, sendo condemnado Epaminondas a 6 annos e 8 mezes, grão maximo do mesmo artigo, e os outros absolvidos.

« No dia 28 encerrou-se a sessão, tendo sido julgados tambem 2 processos; no primeiro foi réo Miguel Pereira da Silva, incurso no art. 269 combinado com o 6º § 1º do Cod. Crim., o qual foi absolvido por perempção da causa, tendo sido seu advogado o cidadão João Remigio d'Albuquerque; e no segundo foram julgados José Mathias e Seraphim de tal (réos ausentes) sendo condemnados a 4 annos e 8 mezes, grão maximo do art. 257, em que incorreram, não tendo havido defesa por terem deixado correr suas causa á revelia.

« Esta comarca tem sido ultimamente assaltada por quadrilhas de ladrões e malfeitores, apezar da vigilancia e interesse que têm tomado as autoridades locaes em os punir.

« Ha poucos dias foram ao engenho Tres Poços, tentaram abrir a porta da estribaria, e não podendo roubar os cavallos que alli estavam, levaram 3 cangalhas que encontraram ao lado de fora, as quaes serviram certamente para os animaes havidos em suas excursões nocturnas, pois são muitos os prejudicados e assim continúa essa ladroeira sem que se possa tomar medidas que tendam a fazel-a desapparecer.

« Consta-nos que está em construcção o prolongamento da ferro-via de Nazareth para esta cidade, sob activa direcção, e que talvez em dezembro do anno proximo (1887) esteja aberta ao transito até á importante estação da Caueira.

« Se assim succeder, não ha duvida que Timbaúba virá a ser muito breve a cidade central mais opulenta desta provincia e o emporio de maior commercio, maxime se baixarem uns 20 por cento da actual tarifa que regula a mesma estrada. E' indiscriptivel a satisfação que causou a toda esta população tão lisongeira noticia, e só crêram porque pessoas fidedignas já viram o trabalho começado em Nazareth e effectivamente prosegue-se com animação.

« E' doloroso ver-se a situação em que se acham os detentes na possilga, a que dão o nome de cadeia, nesta cidade. Já por diversas vezes nos temos occupado deste assumpto, appellando para as autoridades superiores, e sobretudo para os representantes deste districto na Assembléa Provincial, e nenhuma providencia tem havido em ordem a melhorar a sorte desses infelizes, que acorrentados todos em um apertado e immundo quarto, na casa da Camara Municipal, alli vivem amarellos, macilentos, e mais para a morte do que para a vida! Não ha outra casa para onde se possam recolher, e ainda mesmo que haja alguma que melhor se preste para tal fim, o seu proprietario não se disporá a alugal-a; no entretanto o mal continúa irremediavel até que o governo resolva-se ou a edificar uma cadeia, ou, em falta, a comprar um predio que sirva, ao menos, provisoriamente.

« Até outra vez. »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de 78 barricas com cimento avariado.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de diversos moveis e bond com carneiro para meninos.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 54, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de predios.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n 48, de armação, miudezas e fazendas na mesma casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 13, de fazendas, miudezas etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marques de Olinda n. 6, de fazendas, miudezas e ferragens.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 23, do hotel Dous Amigos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 9 horas, na matriz de Gravatá, por alma de Henrique Bezerra do Rego Barros; ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Adelaide de Mattos Lemos; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Galdina Barbosa de Farias; ás 7 e 1/2 horas, no Convento do Carmo, por alma de D. Balbina Calheiros da Graça.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma do monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; ás 7 horas, na igreja do Paraiso, por alma de Edizio Francisco da Fonseca Barroso.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Temistocles A. de Figueiredo, José Esperança, Antonio Diniz, João Baptista Siqueira, Faustino Joaquim da Silva, José Lucio de Alencar, pilôto A. Nobbek e 3 camaradas, John Cordimer, Daniel da Costa Cordeiro, José Leandro Barancy, Manoel da Costa Coimbra, 2 filhos e 1 criada, Octaviano A. de Magalhães, Antonio Augusto de Magalhães, 1 cabo de esquadra e 1 desertor do 14º batalhão.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 1º de Julho, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho direito indicada por ophtalmia sympatica e atrophia do globo occular.

Keratomia do olho direito reclamada por hypopio de causa traumatica.

— Foram praticadas no dia 2:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da phalangeta do dedo annular do pé esquerdo, reclamada por necrose do osso.

Posthotomia pelo thermo cauterio, reclamada por phymosis e cancros.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, indicada por atresia do meato e estreitamento da uretra.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho esquerdo pelo processo de Bonet, indicada por ophtalmia sympathica.

Casa de Detenção— Movimento dos presos no dia 2º de Julho:

Existiam presos 296, entrou 1, sahiram 6, existem 289.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 3, estrangeiros 10, escravos sentenciados 6, processados 5, ditos de correcção 9.—Total 289.

Arraçoados 268, sendo: bons 259, doentes 9—Total 268.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Pedro Celestino da Cunha.

Tiveram alta:

Ignacio Ferreira dos Santos, e Antono José de Magalhães.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 2ª parte da loteria 364ª extrahida no dia 2 de Julho:

1.958	100:000$000
3.092	20:000$000
12.722	1:0000$000

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 8 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 15ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordiaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo major premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 pe Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Quinta feira, 8 de Julho, se extrahirá a loteria n. 62, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 96 rezes para o consumo do dia 4 de Julho.

Sendo: 79 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 3 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

27 bois pesando 3,412 kilos.	
652 kilos de peixe a 20 réis	13$040
61 cargas de farinha a 200 réis	12$200
31 ditas de fructas diversas a 300 réis	9$500
11 taboleiros a 200 réis	2$200
18 Suinos a 200 réis	3$600
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
24 compartimentos de comida a 500 réis	12$000
67 ditos de legumes a 400 réis	26$800
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
12 ditos de fressuras 600 réis	7$200
12 ditos de ditos a 2$	24$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	203$440

Preços do dia:
Carne verde a 400 réis o kilos,
Suino a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 e 800 réis idem.
Farinha de 400 a 280 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 600 a 1$280.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1º de Julho:

Hilaria Apolinaria Monteiro, Pernambuco, 34 annos, casada, Graça; metro peritonite.

Edizio Francisco da Fonseca Barroso, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Bernardo José da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Eduardo Belmiro dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchites.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Maria dos Prazeres, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; congestão hepatica.

Ermelinda Ernestina Ferreira Lima, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; alcoolismo.

Marcelina da Conceição, Africa, 65 annos, Santo Antonio; marasmo senil.

Maria, Pernambuco, Graça; ao nascer.

— 2 —

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morto.

Maria Francisca das Chagas, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista; bronchites.

Zulmira, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite aguda.

Manoel Joaquim Ramos, Alagôas, 90 annos, viuvo, Boa-Vista; paralysia geral.

Cypriano Barros, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Julio, Pernambuco, 50 dias, Boa-Vista; enterite.

Julio, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; enterite.

Joanna Maria Pereira do Rego, Pernambuco, 62 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Gregorio, Africa, 70 annos, solteiro, Recife; hydrothorax.

José, Pernambuco, 3 mezes, S. José; gastro enterite.

Emilia Maria d'Annunciação, Pernambuco, 56 annos, casada, S. José; erysipela.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; convulsões.

Luiza, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscoso encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico oculista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10

horas da manhã, sendo gratis aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

[illegible]

Dr. Miguel [illegible] dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia á rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

PARA S. M. O IMPERADOR VER E PROVIDENCIAR

Consta que será nomeado conego, e commendador do habito de Christo o vigario da Macahyba, Manoel Fernando Lustosa Lima, que actualmente se acha na côrte, exercendo o emprego de capellão no Asylo do Desengano.

Não conhecemos os serviços de S. Rvdm., que dê lugar á tanta honraria de uma só vez, salvo se em tão pouco tempo, que se acha na côrte, já terá adquirido serviços, que façam jús a tão grandes recompensas do governo geral; ou será por ventura os serviços prestados com a reconstrucção da casa de instrucção da villa da Macahyba?

Se assim é, devemos prevenir e esclarecer ao governo geral, que dita casa foi reconstruida, concorrendo com metade das despesas o cidadão Antonio Olintho Barbalho, residente n'aquella villa, para de accordo offerecerem a provincia; mas S. Rvdma. abusando da bôa fé d'aquelle distincto cidadão, momentos antes de partir para a côrte fez offerecimento por si só da referida casa ao presidente da provincia, querendo assim ter jús a grandes recompensas e passar por um grande patriota.

Não queremos amesquinhar os sentimentos de philantropia do Sr. vigario Fernando; mas S. Rvdma. não tinha coragem de por si só reconstruir a casa de instrucção de Macahyba, e offertal-a ao governo, para o fazer foi preciso recorrer ao valioso auxilio do generoso cidadão Antonio Olintho Barbalho.

Está pois na consciencia de toda Macahyba, presidente da provincia e director da instrucção publica, de que o Sr. vigario não fez só ás suas expensas a reconstrucção da casa de instrucção da Macahyba.

O Rvdm. vigario Fernando tem mais serviços, e são o de ter deixado a freguezia, pedindo licença de tres mezes, vencendo a congrua, e enganjar-se na côrte no Asylo do Desengano, como capellão, e agora nos consta ter obtido uma outra licença de um anno, dando assim prejuiso ao cofres publicos, e á religião.

Será por este ultimo, que S. Rvdma. espera meias encarnadas e condecorações?

Explicado assim o facto chamamos a attenção do governo geral afim de ficarem os serviços de S. Rvdma. conhecidos.

Natal, 1.º de Julho de 1886.

* * * *

Theatro Santa Isabel

Pedimos a empresa Braga Junior o obsequio de levar á scena no ultimo espectaculo o esplendido drama Dalila, pois queremos ainda uma vez apreciar o merito da grande artista Lucinda Furtado Coêlho e o notavel actor Furtado Coêlho.

Recife, 3 de Julho de 1886.

Diversos admiradores.

Barreiros, 23 de Junho

Exm. e Rvd. Sr. bispo.—Como pai de familia, e offendido, venho, pela imprensa, denunciar a V. Exc. ao padre Christovão do Rego Barros, actualmente vigario da freguezia de Barreiros; e principio a minha exposição desde que elle esteve em Agua-Preta: V. Exc. attenda-me.

O Sr. padre Christovão, quando vigario em Agua Preta, requestou e seduzio uma minha filha, então de menor idade, aproveitando se de sempre andar eu por fora de casa, occupado em meu serviço de pedreiro.

Para melhor facilitar os seus intentos perversos, elle convidava minha familia para a sua casa, afim de fazer companhia a sua mãi, que estava então com elle, senhora velha e doente, e exigia que minha infeliz filha passasse semanas em convivencia com as manas e sobrinha delle padre, quando ahi estavam, outras vezes elle a levava para os engenhos do pai ou da mana viuva, onde passava bem tempo.

O diabo encapa e por fim desencapa; esta infeliz foi mãi; foi esta circumstancia a que rasgou o véo a tanta hypocrisia! a tanta protervia!!

Do exposto pode dar testemunho o seu proprio pai; que velho e honrado, pundonoroso e chefe de familia, como é, e conhecendo de outras muitas bandalheiras deste filho desnaturado, não negará a verdade á V. Exc.; sim, o conceito de que até hoje tem gosado este ancião respeitavel, inspira me tal confiança que não hesito em appellar para o seu testemunho, embora seja contra seu proprio filho.

Agora o que fazer?!!

Então procurou reparar o mal, tomando a menina que tem sido creada fóra de sua casa e casando a mãi, para o que tomou aquelle celebre conto de réis ao Barão de Santo André, quantia esta que mais tarde este doou á matriz desta villa e de que lhe passou recibo, dizendo depois que o tinha passado em confiança, e não recebera nem um X!!!

E' muito cynismo!!

Quando foi removido para a freguezia de Una, estava eu tambem de muda para esta villa, attrahido pelo incremento que a edificação aqui tinha tomado, e onde tornou-se patente a deshonra de minha filha.

Já removido para Una, achava-se elle no engenho Roncadorsinho, de que seu pai é rendeiro, quando por ahi passou uma mulher residente em Agua Preta, e elle [illegible] porque esta não consentia que suas filhas lhe frequentassem a sua casa, sem que elle lhe [illegible]

[illegible]

Filippe Santiago Ramos, que então era delegado de policia e a quem a victima foi queixar-se.

Não analysarei [illegible] sua vida na freguezia de Una: citarei apenas dous factos.

[illegible] — para não usar de outra expressão menos decente. Ouça V. Exc. o inspector da instrucção publica.

[illegible] uma menina de quatorze annos, que carregou comsigo para aqui, quando foi removido para esta villa, e depois abandonou-a, e a infeliz mais tarde vagueiava pelas ruas saboreando os horrores da prostituição.

Aqui é raro o dia que se passa que não seja marcado por um enredo, injuria, calumnia, bandalheira e infamia praticada por este padre, que por sua pessima conducta obrigou um honrado moço ir-lhe em sua casa de faca em punho tomar-lhe satisfações, em pleno dia, obrigando-o a trancar-se e a pedir-lhe de dentro pelo amor de Deus que se retirasse e deixasse-o em paz.

Por vezes esta villa foi testemunha das brigas escandalosas havidas entre elle e sua irmã viuva, que então se achava em sua casa, por causa, de uma mulatinha sua escrava e mucama, a qual, dizem achar-se hoje forra e em vesperas de ser mãi.

Não direi a V. Exc.—o porque—foi á pouco tempo espancado no engenho Altinho ou suas visinhanças um pobre homem.

Apure V. Exc. a verdade d'este facto que ha de ficar horrorisado.

Finalmente n'esta villa com mais dous pandegos e duas peccadoras passaram uma noite na mais infrene bachanal!!

Mande V. Exc. syndicar da vida d'este padre em Agua-Preta, na freguezia de Una, e aqui, encarregue d'esta syndicancia a quem quer que seja, contanto que seja um homem criterioso, honesto, moralisado e incapaz de illudir a V. Exc., que o resultado d'esta syndicancia ha de convencel-o de que este padre deve ser suspenso de ordens já e já, no que *ad consumationem suæ vitæ*.

Por ora fico aqui, pedindo a V. Exc. que nos livre d'esse devasso e voltarei a imprensa com factos novos, si promptas providencias não forem dadas; sim, Exm Sr., já é tempo de punir os crimes e infamias d'este padre.

O pedreiro Assis.

Imposto de gyro

Diz o *Jornal do Recife* de hontem, que o imposto de gyro, arrecadado pela Alfandega, rendeu 121:481$014 no mez de Junho proximo passado.

Exacto quanto á cifra o *Jornal* não o é, ou quer calar a verdade quanto ás fontes d'aquella renda.

N'aquella importancia está incluida a arrecadação dos seguintes impostos, que com o gyro passaram a ser cobrados pela Alfandega:

Imposto de exportação;
Imposto de tonelagem;
Imposto de fumo;
Imposto de saccos;
Imposto de importação de generos da provincia; em uma palavra — todos os impostos não lançados.

Diga-se a cousa; mas como ella é, e sem o pensamento de alimentar-se uma falsa opinião.

Todos conhecem a razão extraordinaria, que elevou no mez passado o rendimento da Alfandega, a qual trabalhou até nos dias santificados, e mesmo assim não se quiz descriminar na renda provincial o gyro dos outros impostos!

Para que isso? O esbulho já não está consummado?

Não houve deputado que fosse dizer na Assembléa—que o gyro estava rendendo 5, 6 e 7 contos por dia na Alfandega?

Assim se escreve a historia!

Consta que o Consulado, que está cobrando o gyro anterior á passagem para a Alfandega, tempo em que o negociante, por concessão do regulamento presidencial, podia pagal-o depois de tirada a mercadoria, cobrou no mez proximo passado 21:618$776, que foram incluidos na renda total do mez.

Esta descriminação é que o *Jornal* deveria ter feito na renda provincial cobrada pela Alfandega.

Recife, 3 de Julho de 1886.

Um curioso.

Publicando hoje, o sonêto, que no theatro Santa Isabel recitei, no dia do beneficio da eximia actriz portugueza D. Lucinda, outro não é o fim, senão dar uma satisfação ao publico sensato e illustrado, pois só aos sensatos e aos que entendem da materia, dirijo me por meio destas linhas.

E a insigne actriz que digne-se de benevola receber este preito que, como admirador de seu talento artistico, rendo-lhe.

Quando na scena, genio portentoso,
Assomas magestosa, triumphante,
Espargindo os matizes iriantes
Do teu engenho culto, luminoso:

A multidão, n'um extasis pasmoso,
N'um brado senhoril, soberbo, ovante,
Hymnos, flores t'offerece, actriz prestante,
Rainha do prescenio magestoso.

Actriz! os hymnos que ora modulamos,
Do genio teu são halitos, bafejos,
Com os quaes a tua gloria apregoamos.

E são scentelhas, são subtis arpejos,
D'alma arroubos jucundos que gosamos,
Que nos deram do teu genio os adejos.

2—7—86.

Olympio S. dos Santos Falcão.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 184

Todos os perfumes os mais delicados são obtidos das flores das regiões do tropico e de todas as essencias da *Aromatica Flora do Tropico*, esta por sem duvida é a mais duradora, pura e deliciosa por excellencia. Ella embalsama a respiração e dá um agradavel e fragrante sabor ao paladar, todas as vezes que se usa pelas manhãs como enxaguamento da bocca, misturada com um pouco d'agua, assim como neutralisa de uma maneira appetecivel o máo gosto do charuto depois de se haver fumado.

Os senhores, não obstante a presente predominante paixão de barbas compridas, os quaes ainda conservam uma certa preferencia no uso da navalha de barba, acharão com agradavel sorpreza, que esta deliciosa agua de cheiro, uma vez levemente applicada ao rosto depois da barba feita, os isenta da usual penalidade sentida logo depois dessa operação—removendo toda a sensação de ardencia da pelle barbeada.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Se alguem já conseguio concentrar em uma simples garrafa todo o aroma de um jardim de mil flores, encontra-se essa maravilha na **Agua Florida de Barry**, que espargida sobre o sobrado ou tapete ou nas roupas envolve a pessoa em uma atmosphera deliciosa, combinação de saúde e prazer, respirando uma fragrancia tão exquisitamente delicada que todo o mundo a reconhece como superior a todas as outras, e inteiramente isenta do pesado e enjoativo cheiro parecido com gaz de carvão ou de alcatrão, que se observa ao abrir uma garrafa das outras chamadas aguas floridas.

O corpo medico de Paris acolhe benevolamente o **Vinho de Extracto de Figado de Bacalháo**, e a sua administração facil colloca-o entre as mãos de todas as mãis; a sua acção prompta e poderosa tornou o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indisputivel attestou ao mesmo tempo a experiencia e o raciocinio.

(Tribune Médicale).

Cirurgião [illegible]

Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS

[illegible] 1º andar.

[illegible] e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos [illegible]

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivoco dos facultativos!

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital da França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia, A doente tomou algumas dozes deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, neste caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o xarope curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 36, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Agaiar; e em Tacuratú, José Lourenço da Silva.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Passa demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

[illegible] telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades —Partos, molestias de creanças, [illegible]

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

ADVOGADO

Padre bacharel [illegible]

[illegible] n. 22. 1º andar

[illegible]

[illegible] depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este estabelecimento depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas [illegible] rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, [illegible] blenorrhagias agudas e chronicas, [illegible] inflammações visceraes, [illegible] gargantas, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathesicas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram [illegible] experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

O Cajurubeba em discussão

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Do documento, que vai em seguida publicado, mais uma prova surge para demonstrar que o Cajurubeba é actualmente o unico especifico, que cura a *asthma*.

Os pacientes de 20 e mais annos de soffrimentos, os desenganados dos medicos e os que querem curar-se de uma vez só usam o Cajurubeba.

E os clinicos, medicos illustres já vão afinal reconhecendo a efficacia desse medicamento; pois, quando esgotam o formulario academico, recorrem ao Cajurubeba como meio infallivel, ultimo recurso, que não falha, a *artilharia grossa* contra a asthma.

Quem ainda duvidar informe-se pessoalmente.

. . . .

O Dr. Maximiano Lopes Machado (em sessão da Assembléa Provincial de 17 de Março do corrente anno) tem a palavra.

O Sr. Lopes Machado.

. . . .

« Vou concluir, Sr. presidente, mas antes de fazel-o, não posso deixar de manifestar a V. Exc. o meu reconhecimento pela benevolencia, com que se dignou ouvir-me e ao mesmo tempo descobrir-lhe uns receios, que me preoccupam neste momento. Não alludo a rejeição do parecer, pois desde que o seu relator esforçou-se por mostrar que 2 e 2 não fazem 4, não ha remedio senão conformar-me com o que está escripto.

« Receio, porém, que o abuso da palavra por 4 horas successivas não reproduza o mal, que me trouxe acabrunhado por quasi 30 annos.

Ora diga-me V. Exc. em boa e sã consciencia: soffre de asthma? (riso.)

«Pois então não sabe o que é soffrer. Se soubesse, não teria consentido nesta inutil prorogação de mais 2 horas, que felizmente estão a findar.

» Imagine V. Exc., já que nunca experimentou, dous homens de pulso e resolutos como a maioria desta casa, arremeçando-se de repente ao pescoço de um pobre para suffocal-o. Imagine os esforços supremos empregados pela victima já com os olhos fóra das orbitas, esforços incitados pela conservação da vida, o cansaço, a angustia e os desfallecimentos, e terá V. Exc. uns longes dessa luta horrorosa.

« Nada vale ao infeliz, nem revulsivos, nem calmantes, a medicina cruza os braços e confessa se impotente.

Pois bem, foi no meio desse desespero, que o meu amigo e collega o Sr. Drummond Filho aconselhou-me o uso do Cajurubeba com aquellas maneiras insinuantes e delicadas, que tanto elevam os seus meritos.

« Confesso que fiquei desagradavelmente sorprendido e repliquei-lhe com seccura:

« Como, de um homem intelligente sahe conselho tão banal? Não conhece o exame chimico que se fez no Cajurubeba? (*)

« E elle ponderou-me: Conheço, mas tenho em mim a prova do contrario, Estou bom, depois de desenganado dos medicos; o Dr. José Julião e mais algumas pessoas do meu conhecimento se acham igualmente restabelecidas.

« Estas palavras perturbaram-me e chegaram a ver [illegible] confusão do meu espirito a felicidade, que nunca me sorrio. Mas tornando a mim, hesitei, lembrando-me que já havia percorrido a longa escala da pharmacopéa official e domestica sem resultado

« Mas o Dr. Drummund... A garantia do seu testemunho!

« Deixal-o mal? Nunca; e fui Sr. presidente ao Cajurubeba, sem fé, é certo; mas não abandonado da esperança.

« E o que hei de dizer agora a V. Exc.?

« Logo ao segundo frasco rompi uma amizade de trinta annos, abandonei a esse tramonio, companheiro inseparavel destas magras algibeiras (risos).

« Annuncio a V. Exc. e á casa que estou bom.

« Gloria a Deus nas alturas e na terra a esse grande cidadão, a esse talento enorme e bemfazejo, que se chama Firmino Candido de Figueiredo! »

« O Sr. Presidente:—Peço a V. Exc. que se restrinja a materia em discussão, porque a hora está a findar. »

« O Sr. Lopes Machado: — A materia é essa mesma »

« O *Cajurubeba* tem toda a relação com o parecer do Sr. Gomes Parente, até mesmo na sua virtude depurativa (risos).

« Mas, emfim, vou findar, e neste momento em que a saudade me suffoca a alma, peço á V. Exc. que não leve o seu lenço aos olhos pela dôr da despedida.

« Amanhã quando V. Exc. vir entrar o meu competidor, disfarçado na batina do seu irmão; amanhã, quando tudo estiver revolto e elle immovel e surdo nesta cadeira, que me pertence por escolha dos meus con-cidadãos, dirá então para a sua maioria: fizemos mal, foi um attentado!...

« (Muito bem, o orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados de ambas as bancadas. »

— — —

(*) Esse exame foi feito por um pharmaceutico, que não encontrando no Cajurubeba mercurio, nem arsenico, concluio que [illegible] que não fazia bem nem mal.

Dr. Coelho Leite

[illegible] e operador

Residencia [illegible] n. 42, 2º andar.
Consultorio [illegible] Duque de Caxias n. 32.
Dá consultas das 11 horas [illegible]
Attende para os chamados telephonicos n. 448 a qualquer hora.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os [illegible] os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a Emulsão de Scott.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha designado o dia 10 de Julho do corrente anno, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., afim de assistirem a prestação de contas do administrador da referida massa nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente pelo theor do qual convoco os credores da referida massa a comparecerem no dia, hora e lugar acima designados para o fim declarado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrevão, o subscrevo.

Thomaz Garces Paranhos Montenegro.

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Micandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 740

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores de ensino primario Manoel Candido Fernandes Pires e Lourenço Gonçalves Aleixo, este da cadeira do Rio Formoso e aquelle da de Gloria de Goitá, que por acto da presidencia da provincia, de 30 de Junho proximo findo, permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e se lhes marcou o prazo de 30 dias, contados daquella data, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 2

(4.ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 7 do mez corrente, serão vendidos em praça, no trapiche Conceição, livres de direitos, sujeitos, porém, ao imposto de 5 0/0 para o fundo de emancipação, 16 volumes, sendo caixas e amarrados, numeros 1,172/1,187, HF&C, vindos de New-York no vapor americano *Finance*, entrado em 18 de Maio ultimo, abandonados aos direitos por Henry Forster & C., contendo 830 duzias de ventarolas de papel e 270 kilogrammas de quadros e annuncios de mais de uma côr.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Julho de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 1

(1ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do corrente mez, serão vendidas em praça no trapiche Conceição, 500 liaças de vime, pesando 2,250 kilos, vindas do Porto na barca portugueza *Minho*, entrada em 2 de Março do corrente anno, abandonadas aos direitos por Manoel João Gomes de Amorim.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Julho de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 9 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa do imposto de decima relativo ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Julho de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 2 de Julho de 1886.

4ª secção.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio, de 10 de Fevereiro de 1864, que nos termos dos artigos 52 e 53 do decreto n. 3069, de 17 de Abril de 1863, foi registrado hoje nesta secretaria o titulo do Revd. Wandrejesillo Mello Lins para o cargo de Ministro do Evangelho nesta provincia, conferido pela primeira igreja Baptista de Maceió.

Servindo de secretario,

Emiliano E. de Mello Tamborim.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruarú, orçados em 2:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Club Internacional de Regatas

Primeiro anniversario

Tendo este club de solemnisar o seu primeiro anno de existencia com uma regata na bacia do gasometro no dia 18 do corrente mez, previne a quem se quizer inscrever para ella, comparecer na sua séde, todos os dias, das 7 horas ás 9 da noite até 12 do mesmo. Recife, 1º de Julho de 1886. O 1º secretario,

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento do Recife

Não tendo ainda comparecido numero legal de irmãos para proceder se a eleição dos novos funccionarios que teem de dirigir a irmandade durante o anno compromissal de 1886 87, por ordem do irmão juiz, convido de novo a todos á comparecerem ao nosso consistorio domingo 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã. Conforme o compromisso, será constituida mesa seja qual for o numero de irmãos que se apresente.

Recife, 1º de Julho de 1886.

Balbino Sobrinho,
Escrivão interino.

Instituto Litterario Olindense

Convido a todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 4 de Julho, ás 11 horas da manhã, na respectiva sala, para eleição da nova directoria, de accordo com os nossos estatutos. Olinda, 30 de Junho de 1886.—O 1.º secretario, José Pinto Souto Maior.

Beneficente [illegible] 19 de Julho

Pedimos ao senhor que, com o titulo acima, noticiou a fundação de uma falsa sociedade, que não continue com taes *pilherias*, por não serem dignas de pessoas séria.

Os prejudicados.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento dos seguintes objectos necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 kilos de arame de cobre.
25 ditos de dito galvanisado.
25 ditos de dito de chumbo.
25 ditos de aço em bexiga.
25 alavancas.
25 litros de alcool.
25 baxets.
10 brochas.
25 kilos de borracha em lençol.
10 bandeiras imperiaes.
1 bomba americana.
10 bacias de estanho.
30 borrachas de Faber.
10 kilos de breu.
50 novellos de barbante.
12 canivetes.
24 cadeiras americanas.
50 copos de vidro.
10 kilos de colla da Bahia.
5 toneladas de carvão de forja.
100 cadeados.
15 kilos de cré.
400 kilos de canos de chumbo.
250 ditos de ditos de ferro.
5 carrinhos de mão.
10 caixas com colchetes.
6 capachos.
12 carretas.
4 cestas para papeis.
600 kilos de cobre em lençol.
200 ditos de canos de barro de 0,30 e 0,40 de diametro.
5,000 enveloppes quadrados grandes, impressos.
1,000 ditos pequenos, lisos.
5,000 ditos telegraphicos, marcados.
3,000 ditos compridos, marcados.
12 escarradeiras de louça branca.
10 espanadores.
15 kilos de estanho em vergas
25 enxadas de aço de 2 1/2, 3 e 3 1/2 libras.
225 metros de estopim.
1,000 folhas de mão de olra.
2,000 ditas de mappas de bilhetes.
2,000 ditas para receita do trafego.
2,000 ditas para remessa de dinheiro.
2,000 ditas para chefes de trem.
2,500 kilos de ferro inglez sortido.
500 ditos de dito sueco.
1 folle.
25 fouces nacionaes.
5 kilos de gomma arabica em caroço.
12 frascos com ditas liquidas.
15 kilos de gomma lacca.
50 metros de gachetas de linho.
1,000 kilos de graixa do Rio Grande.
5 jarras com torneira.
10 jarrões.
6 jarros de louça.
50 caixas com kerosene.
6 duzias de lapis de borracha.
5 ditas de ditos de duas cores.
12 ditas de ditos de Faber ns. 2 e 3.
5 ditas de ditos graphicos.
5 ditas de lacre encarnado (páos).
12 limpadores de pennas.
500 folhas de lixa esmeril.
100 ditas de dita de papel.
12 levas.
5 kilos de lã para pavios.
120 limas murças e outras.
8 lavatorios e seus pertences.
5 kilos de latão em lençol.
5 livros registro em mercadorias.
15 ditos dito de bilhetes.
10 ditos de mão d'olra.
12 cylindros mata-borrão.
6 mesas para escriptorio 6X3.
50 kilos de mialhar.
5 paos de nankim.
25 niveis de bolha d'ar.
25 frascos com oleo para apparelho.
750 litros de oleo de linhaça.
500 litros de oleo de mocotó.
800 litros de oleo de banha.
5 machados.
2 resmas de papel de linho branco.
16 ditas de dito almasso pautado fiume.
12 ditas de dito official para ministro.
12 ditas de dito almasso bom para impressão.
5 ditas de dito inferior.
12 picaretas.
12 pinceis para copiadores.
100 kilos de pregos francezes.
15 pegadores de papel,
25 caixas com penas Mallat e Perry.
10,000 meias folhas de papel official.
2 prensas para copiadores.
200 pavios.
12 libras de polvora.
50 resmas de papel almasso inferior.
15 folhas de dito secante.
50 ditas de dito mata-borrão.
600 ditas de dito para embrulho.
15 ditas de dito oleado.
100 litros de pixe.
50 quartinhas.
50 reguas de borrachas.
12 ditas de madeira.
3 relogios.
15 libras de roxo terra.
6 raspadeiras.
5 caixas de sabonetes.
12 sobresalentes mata-borrão.
25 kilos de sabão.
7 ditos de rolha franceza.
5 sinetas.
25 frascos com tinta carmin.
12 trados.
3 thesouras.
24 toalhas.
5 trenas fiometalico.
25 garrafas com tinta preta.
15 ditas com dita de copiar.
12 tinteiros.
12 talões de passe de 1ª, 2ª e 3ª classe.
[illegible] ditos para assignaturas, em cartões.
50 vassouras de piassava.
30 pilhas Leclanché.
150 metros de oleados para cortinas.
2 meios de cordavão para presilhas.
1 grosa de botões para cortinas.
1 meio de solla ingleza.
6 livros de entradas e sahidas.
100 pés fundidos para bancos (de ferro).
30 lampeões para carros.
10 meios de sola nacional para mangueiras.
20 litros de azeite de peixe.
10 kilos de rebites de cobre com arruellas.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues convenientemente acondicionados no almoxarifado na estação das Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caruarú, conforme as exigencias do serviço.

Os Srs. proponentes deverão acompanhar suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem aceitas.

Neste escriptorio serão prestadas as informações necessarias. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando suas residencias.

O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente, conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 2 de Julho de 1886.

O secretario,

Manoel Justino de Saboya.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convites, que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886.
Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Junho proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua de Domingos José Martins n. 2, apparelho n. 8,020, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 21, apparelho n. 8,021, loja.

S. José

Praia do Forte n. 8, apparelho n. 5,655, casa terrea.

Boa-Vista

Becco da rua de S. Gonçallo n. 1-a 9-b, apparelho n. 10,935, casa terrea.

Recife, 2 de Julho de 1886.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Exm. Sr, Visconde da Silva Loyo presidente da assembléa geral convido os Srs socios do Gabinete, a reunirem-se na sede social, no domingo 4 de Julho, as 11 horas da manhã afim de tomarem conhecimento da proposta apresentada em assembléa geral de 9 de Maio, para a acquisição de um predio para o Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 30 de Junho de 1886.
Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 8 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas em carta fechada, para o fornecimento de 600 toneladas do carvão Cardiff; no escriptorio central á rua de Antonio Carneiro n. 137.

Secretaria do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 1 de Julho de 1886.
O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victori n. 48

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 7/8 e 21 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 456 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 461 rs. o franco, do banco.

O presidente
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral: De 2 de Julho	30:127$317	
Idem de 3	6:699$116	6:626$433
Renda provincial: De 2	696$854	
Idem de 3	2:032$645	2:729$499
Total		9:355$932
Recebedoria—De 2	817$604	
Idem de 3	4:215$106	
		5:032$710
Consulado provincial—De 2	12:385$112	
Idem de 3	11:026$898	
		23:412$010
Recife drainage—De 2	771$999	
Idem de 3	261$833	
		1:033$832

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *Eliezer*, entrada de Montevidéo no dia 2 de julho e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 210,000 kilos á ordem.

Escuna allemã *Emma*, entrada do Rio Grande do Sul, no dia 2 de Julho e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 130,500 kilos á ordem.

Barca norueguense *Kalisto*, entrada de Montevidéo no dia 2 de Julho e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,000 saccos.

Xarque 1,500 fardos com 112,500 kilos á ordem.

Lúgar inglez *Leander*, entrado de Terra Nova no dia 2 de Julho e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,100 barricas e 930 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte no dia 3 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vasios 225 a Amorim Irmãos & C.

Fazendas 1 caixa a Bernet & C.

Sebo 50 barricas a F. R. Pinto Guimarães & C.

Barca norueguense *Festine Lonie*, entrada de New Port no dia 4 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 550 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de Julho de 1886

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para o Havre, J. Fuerstenberg 5 kilos de ouro velho; T. Just 1 caixa com joias no valor de 2:000$000.

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram:

Para o Porto, Maia & Rezende 64 couros espichados com 448 kilos.

Para o interior

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Mossoró, J. J. Moreira 204 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, P. Vianna & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

New-Port 43 dias, barca norueguense *Festina Lente*, de 398 toneladas, capitão E. Pedersen, equipagem 11, carga carvão de pedra; á ordem.

Manáos por escala—11 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Silverio Antonio da Silva, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escala—Vapor nacional *Bahia*, commandante Silverio Antonio da Silva, carga varios generos.

Bahia por escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Francisco A. da Costa, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Barca nacional *Maria Angelina*, capitão Joaquim Mendes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Amazonense	de New-York	hoje
Britannia	da Europa	hoje
Niger	da Europa	hoje
Sergipe	da Bahia	hoje
Ville de Santos	do sul	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 7
Ville de Bahia	do Havre	a 8
Trent	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Delambre	de Liverpool	a 14
Ceará	do sul	a 17
Argentina	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Alagôas	do norte	a 25
La Plata	da Europa	a [illegible]
[illegible]	do sul	a [illegible]
Neva	do sul	[illegible]

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios á se reunirem em assembléa geral na séde deste club, terça-feira 6 do corrente, ás 7 horas da noite, como determina o art. 30 dos estatutos.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 3 de Julho de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Club Internacional de Regatas

Assembléa geral

Convido aos Srs. socios d'este Club, para uma reunião na séde do mesmo, ás 11 horas da manhã de 4 do corrente, afim de se tratar de diversos assumptos com referencia á proxima regata.

Recife, 2 de Julho de 1886.
Joaquim Alves da Fonseca,
1.º secretario.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glo
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres..... 316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes
BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

AdomsonHowie & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

EMPRESA

BRAGA JUNIOR & C.

COMPANHIA

FURTADO COELHO

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO

Ultimos espectaculos
Recitas de despedida

HOJE
Domingo, 4 de Julho
Grande festa

Repetição do espectaculo que se realisou em beneficio da primeira actriz **D. Lucinda Furtado Coelho.**

Irrevogavelmente ultima representação do poetico drama, intitulado

DAMA DAS CAMELIAS

Distribuição

Margarida Gauthier, **D. Lucinda Furtado Coelho**; Nicnette, D. Jacintha; Prudencia, D. Clelia; Nanine, D. Adelina Bellido; Olympia, D. Gilda; Esther, D. Augusta; Anais, D. Adelia; GEORGE DUVOL, pai de Armando, **Furtado Coelho**; Armando Duvol, Ferreira; Gastão Rieux, Bellido; Conde de Giray, Simões; Gustavo, Monclar; Barão de Varville, Araujo; Saint Goudens, Teixeira; Doutor, Portilho; Um moço de recados, Barros; um criado, Heitor.

Convidados de ambos os sexos.

A acção tem lugar em França.—Actualidade.

Accessorios, mobilias, tapeçarias, foram feitas expressamente para esta peça em Paris.

Scenario do notavel artista Claudio Rossi.

Mise-en-scène a capricho do artista Furtado Coelho.

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro.

Começará ás 8 1/4 horas.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

AMANHÃ
Segunda-feira, 5 de Julho

Penultimo espectaculo em despedida da companhia

Mais uma que será definitivamente a ultima representação da esplendida peça, que tanto agradou na sua primeira exhibição, intitulada

DIVORCIEMO-NOS!
(DIVORÇONS!)

Verdadeira fabrica de gargalhadas. Os principaes papeis são desempenhados pelos artistas **Lucinda** e **Furtado Coelho**. Completará este soberbo espectaculo a linda comedia em 1 acto, do repertorio do distincto actor Simões, intitulada

A menina dos meus olhos!

Os bilhetes á venda desde já na bilheteria do theatro.

Terça-feira, 6 do corrente
Despedida da companhia

Para satisfazer á pedido, a empresa vio-se obrigada a dar mais uma representação do celebre drama de successo

O Mestre de Forjas
(Grande Industrial)

A companhia parte para o Maranhão no vapor de 7 ou 8 do corrente.

Exhibição ao ar livre
Em Olinda
HOJE
D. Maximo Rodriguez

O HERCULES

PROGRAMMA

Primeira parte—**Os brinquedos revolucionarios.**

Segunda parte—**O andor das nações.**

Terceira parte—**A bigorna humana.**

Quarta parte—**A puchada dos bois.**

D. Maximo atirará ao ar como limão pesos de 20 e 30 kilos, fará com elles uma trabalhada a que chama *brinquedos revolucionarios*. Depois agusará com os dentes uma pipa tendo em cima dous rapazes ao mesmo tempo que supportará nos hombros um trapesio com uma porção d'elles fazendo assim uma volta completa, é o seu *andor das nações*. Em seguida ainda sustentará sobre a barriga duas enormes pedras até serem ellas quebradas com malhos de 25 libras, transformando-se n'uma *bigorna humana*. E acabará por lutar com uma *junta de bois*, uma ou mais, as que apparecerem, vencendo-os n'uma *puchada* esplendida. E tudo isto em pleno céo aberto, sem illusões, com toda a realidade. D. Maximo deixará se examinar e dará os seus pesos, pedras e etc., a examinar.

UMA MUSICA

fará as honras da festa. A musica irá para o pavilhão do Carmo, ás 4 1/2 horas da tarde, D. Maximo se apresentará as 5 horas

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 5 de Julho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 4 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

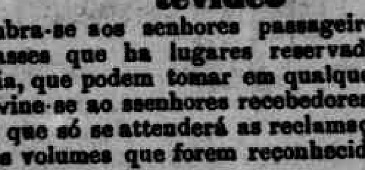

Espera-se da Europa até o dia 4 de Julho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lab lle

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Pinto

Segunda-feira 5, deve ter lugar o leilão de barricas com cimento avariado no armazem n. 24 da Companhia Pernambucana.

Terça-feira 6, o de moveis, louças, vidros e um bom piano, na rua Barão da Victoria n. 51.

Quarta-feira 7, o de fazendas, miudezas, ferragens, armações, carteiras, mesas e mais objectos do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

Leilão

de 78 barricas de 70 kilogrammas e 20 ditas de 150 kilogrammas, de cimento com toque de avaria, descarregadas de navio italiano *Andréa Paure*.

Segunda-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No cáes da Companhia Pernambucana, armazem do Sr. Samico

3º leilão

De dividas na importancia de 6:243$000, pertencentes ao espolio de Antonio Gonçalves Guimarães.

Agente Brito

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do testamenteiro o Sr. José Nunes da Cunha, venderá em leilão as referidas dividas.

Segunda-feira, 5 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua do Rangel n. 48

Segundo e ultimo leilão

Dos predios abaixo declarados

Terça-feira, 6 de Julho

A's 11 horas na rua do Imperador n. 75

Do sobrado da rua do Calabouço n. 4, do da rua Coronel Suassuna n. 50, da travessa do Carmo n. 10, do becco da Bomba n. 8, casas terreas da rua dos Guararapes n. 96, da de Vidal de Negreiros n. 45, da do Nogueira n. 13, da da Ponte Velha n. 22, do Visconde Goyanna n. 107, da Baixa-Verde ns. 1 B, 1 C e 3, e o sitio n. 5, da Cadeia Nova n. 9 e 10 meia-aguas na travessa das Barreiras n. 4.

O agente Modesto Baptista competentemente autorisado fará leilão dos predios acima e dará as informações precisas.

Leilão

Segunda-feira 5 de Julho

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 75

De um bonito bonde para meninos, com os competentes arreios e dous carneiros, pianos, mobilias, lavatorios de pedra para cabelleireiro, toilets, guarda-louças, aparador, secretaria, carteiras, commodas, mesas redondas, cadeiras avulsas, de braço, de balanço e de diversas qualidades, camas francesas, marquezões, machinas para sapateiro, relogios de parede, fogão, cofre, jarros, quadros, talheres, colheres, copos, perfumarias, miudezas, balcões, armarios, fiteiros e muitos outros objectos.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De moveis, louça, vidros, espelhos, quadros, esteira forro de sala, candieiros á gaz e 1 divisão de madeira para sala.

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consoles com pedras, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 4 quadros com finas gravuras, 4 jarros para flores, 3 candieiros á gaz e tapetes.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 marquezões, 2 commodas, 2 cabides e 1 lindo guarda-vestido, 2 mesas com estantes envidraçadas, 2 mesas redondas e vinhos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, garfos e facas, colheres, talheres de electro-plate, mesas de cosinha, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Terça feira, 6 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 51

O leilão principiará ás 10 10 1/2 horas!

Leilão

De 1 mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 guarda-louça de amarello, obra de Spiller, guarda-vestido, apparadores, camas francezas, marquezões, lavatorios, 1 importante commoda de jacarandá, berços, cabides, mesas elasticas e muitos outros objectos.

Terça-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da armação de amarello envidraçada e do resto das fazendas e miudezas da loja sita á rua do Rangel n. 48.

Agente Britto

Terça-feira, do 6 corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Terça-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De fazendas, miudezas e ferragens

(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de casemiras, cassinetas, lenços, chales, pannos para capotes e outras fazendas.

Espelhos, transas de carocól, fitas de sêdas, bandejas, bicos, cachimbos e outras miudesas, caixas com espolêtas e jardas com fio.

QUARTA-FEIRA 7 DE JULHO

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

Em continuação

Uma rica armação de amarello envernisada e envidraçada.

Uma armação ingleza grande.

Uma secretaria grande.

Uma carteira e outros moveis.

O leilão principiará as 10 1/2 horas pelas fazendas e miudezas.

Cede se a chave do armazem, bem como de todo o sobrado, de preferencia, a quem comprar as armações do armazem.

Agente Pestana
Leilão

Do importante hotel Dous Irmãos, com todos os seus utensilios, sito á rua de S. Bom Jesus n. 23, prompto a funccionar.

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, autorisado pelo proprietario do hotel acima, venderá os objectos abaixo declarados:

Mesas de madeira, ditas de ferro, ditas de pedra, cadeiras de junco, aparadores, fiteiros, quadros, espelhos, cabides, lampeões, candieiros, etageres, cadeiras de junco, relogio de parede, camas de vento, lavatorios, marquezão, tamboretes, moinhos, bandejas, toalhas, guardanapos, copos, garrafas, louças, trens de cosinha e outros muitos objectos, que estarão a vista dos compradores, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Desenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.939 Dous anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Desenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.193 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma tetéa, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.504 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e dose colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.
O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, pimeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira, na rua da Aurora n. 81 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar e lavar alguma roupa; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Compra-se uma casa na freguesia da Boa-Vista, por 2:000$: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 21.

— Quem precisar de uma ama com uma filha para casa de uma ou duas pessoas, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 14.

— CRIADO. Na rua do Visconde de Albuquerque n. 21, precisa-se de um, de idade de 12 annos.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3, se precisa de criados para vendas de tabuleiro, e que tenham boa conducta, affiançando, dá-se bom tratamento.

— Uma familia honesta aluga á outra de boa conducta a metade da casa da rua de [illegible] n. 61, e precisa-se de um menino para andar na rua.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica; na rua da União n. 54.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

Aos vendelhões e a quem tiver transacções com a fabrica Sultana.

O proprietario da mesma participa que nesta data deixou de ser seu caixeiro o Sr. Aderaldo Leite, e que não tendo outro, só com elle proprietario se devem entender, á rua larga do Rosario n. 15. Recife, 30 de Junho de 1886.

— Offerece-se uma senhora honesta e de bons costumes, para ensinar primeiras lettras a meninas, ou reger casa de homem solteiro: quem precisar dirija carta á esta redacção com as iniciaes J. M. R.

Fiambres sem osso

Proprios para lunch de 1, 2, 3, 4 e 5 libras, receberam José Fernandes Lima & C.
Rua-Nova n. 3

AMAS

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar e lavar, que durmam em casa dos patrões; na rua Princeza Isabel numero 6.

Aluga-se

as duas casas da rua da Aurora ns. 167 e 169: a tratar na rua do Hospicio n. 9.

Por 22$000

Aluga-se a casa n. 24 á rua de S. João, com bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Engenho Conceição da freguezia de Muribeca

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, rendeiro do engenho Conceição da freguezia de Muribeca, avisa aos consenhores e interessados do referido engenho, que ao tomar posse das obras e bemfeitorias em o 1º de Maio deste anno encontrou-as todas damnificadas: accrescendo que a casa do bagaço está em completo estado de ruina, e ameaçada de desabar, e para que não seja responsavel, pois que é obrigado pela conservação de obras arruinadas, faz a presente declaração.

Perante o juizo de orphãos de Jaboatão o signatario da presente vai levar o conhecimento do que expõe pela imprensa, com audiencia do Dr. curador geral de orphãos para ante elles acautelar o seu direito.

Engenho Conceição, 1 de Julho de 1886.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.

Cidade da Escada

Vende-se o Hotel Escadense, junto á estação da mesma cidade; está funccionando, é bem afreguezado e bem montado, ahi demora-se o trem 15 minutos: quem pretender dirija-se ao mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Depósito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Edisio Francisco da Fonseca Barroso

Paterniano C. da Fonseca Barroso, Eutropio T. da Fonseca Barroso, Evaldo C. da Fonseca Barroso, Sidronia Maria das Chagas Barroso, Maria Luiza da Fonseca Barroso, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão e cunhado, Edisio Francisco da Fonseca Barroso, e de novo as convidam para assistirem as missas que por alma delle mandam resar na igreja do Paraiso no dia 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Eutimio Erasmo Moreira de Mendonça

Maria Leopoldina Machado de Mendonça e suas filhas mandam [illegible] por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, [illegible] ás 7 horas do dia [illegible] do seu passamento.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL DETRACTOR DOS CALLOS E' A

Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

DE DINIZ & LORENZO!
37--Praça do General Ozorio--37

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

O abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo—na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.—Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2070 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (61.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 250.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (62.ª) que se extrahirá quinta-feira, 8 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 1:000$ no n. 3682 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria n. 61.

Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 62ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Qarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 61ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2705, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 62ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 8 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

Saúde e vigor para todos
DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.
PHARM. PERNAMBUCO
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura Bartholomeo & C.

FARINHA LACTEA
DE
NESTLÉ

MARCA REGISTRADA
15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Suppre a insufficiencia do leite materno, facilita a desammamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para adultos como alimento para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA PARA TODO O IMPERIO
31 C—RUA DE S. PEDRO—31 C
Rio de Janeiro

FAZENDAS BARATAS
Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lenções de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Bri pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, louça, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as côres a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

SEMPRE NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A--Rua do Cabugá--2 B
J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazonda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passamanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDE RESTAURANT FRANÇAIS
E
HOSPEDARIA
28--RUA DO BARAO DA VICTORIA--28

O proprietario d'este estabelecimento nada tem poupado afim de que os seus illustres freguezes encontrem os melhores almoços, lunchs, jantares e ceias a franceza e a brasileira, para o que acaba de empregar um cosinheiro de primeira ordem e pessoal escolhido.

Jantares e banquetes sobre encommenda.

Quartos mobiliados e salões reservados para as Exmas. familias.

Falla-se inglez, allemão e outras linguas.

Recebe-se assignaturas para a mesa e pensionistas com moradia, por preços muito commodos.

Em noites de espectaculo, este ESTABELECIMENTO estará aberto até o fim do mesmo.

Sedas, setins, frócos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA
Chapeos e chapelinas
36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA ----36 A 40
B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

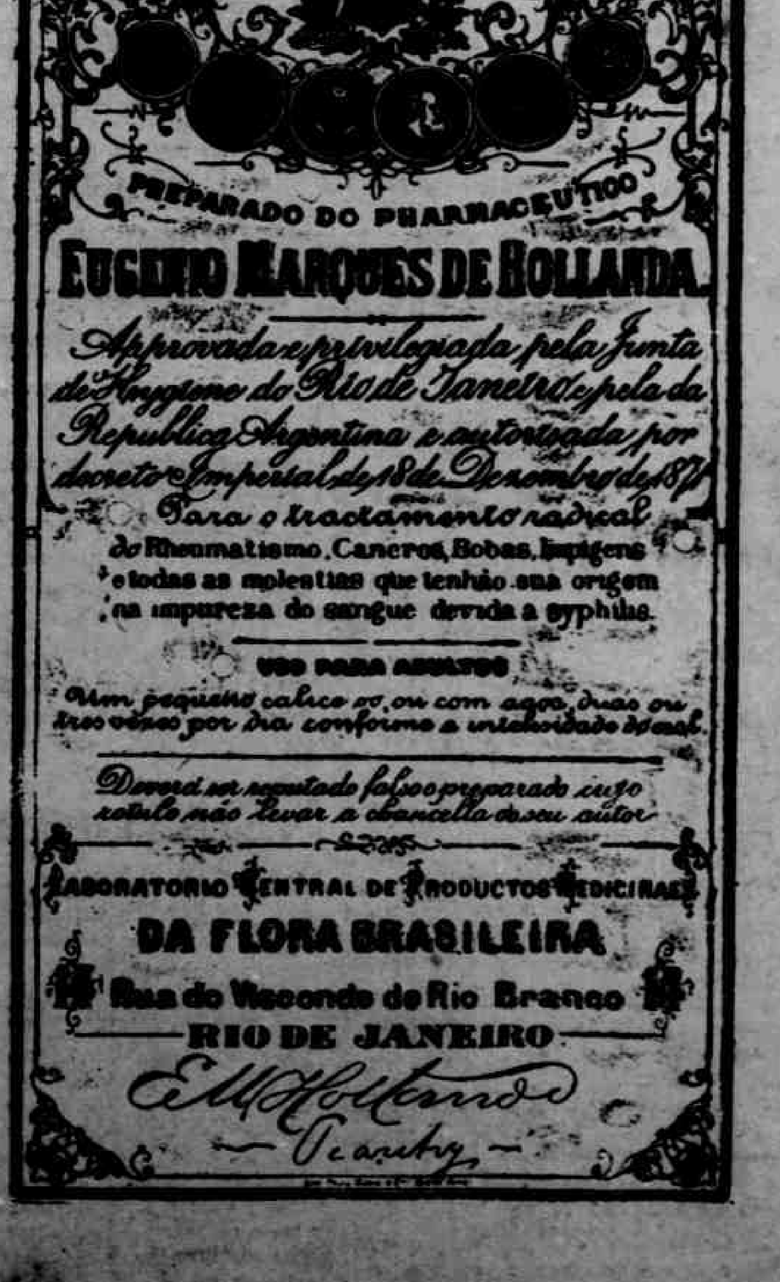

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Casa grande em Olinda

Por 16$000

Aluga se uma casa com grandes commodos para familia, tendo bom quintal e grande viveiro, sita em Santa Thereza, lugar denominado Pisa, pelo barato preço de 16$000 mensaes: a tratar no Recife, á rua da Imperatriz n. 32, loja.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Porto Calvo

O Sr. Benvenuto Buarque, para satisfazer sua *promessa e compromisso* do dia 15, é chamado á rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quem tratar.

Criado

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Vaccina

ingleza e franceza, chegada pelo ultimo vapor: vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres á rua do Bom Jesus n. 22.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Boa casa

Aluga-se uma boa casa na rua do Paysandú n. 3, junto do Sr. gerente Danely, com agua, gaz, jardim, etc.: a tratar na rua do Hospicio n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella, que dê fiador de sua conducta: na rua do Aragão n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição: na rua do Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

Na rua da Conceição n. 58, precisa se de uma ama para todo o serviço:

Ama

Uma senhora offerece-se para ser ama, dando conhecimento de sua conducta: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua Bella n. 37, 1º andar, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa; na rua do Barão da Victoria n. 14. Na mesma casa aceita-se uma menina ou mulher de idade, para companhia, dando-se casa e comida.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia; na rua Augusta n. 187, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa dos Pires n. 5, Geriquity.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Ama de leite e criado

Na rua da Aurora n. 81, 2º andar, se precisa de uma ama de leite e de um criado menor.

Aluga-se

O segundo andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias com bons commodos para familia, á tractar na loja.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

casa terrea com muitos commodos e quintal, á rua do Conde da Boa-Vista (Caminho-novo), a chave está na mercearia do Sr. Carneiro na mesma rua n. 79: a tratar na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado do largo de S. Pedro n. 4, limpo e com bons commodos para familia, com agua e gaz encanado: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou á rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Poeinho n. 33, e a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

Grande casa terrea com sotão

Aluga-se

Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes de Capibaribe: trata-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma póde trepal-a, nem animal quebral-a.

Cosinheira limpa e fiel

Precisa-se para uma loja, cosinhando somente nos dias uteis e dormindo onde lhe convier; na rua Nova n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com alguma pratica de molhado; na rua do Principe n. 28.

Reclame

Para a fabrica Vendome chegou de Paris artigos novos para fumantes, especialidade em ponteiras de ambar, verdadeiras, e de espuma, cachimbos de ambar e espuma, grande sortimento de cerveja e de bruyére de todos os tamanhos, cigarreiras e bolsas para fumo, alta novidade, esqueiros, cousa nunca vista, phosphoreiros, etc. Chamam attenção do publico apreciador do merito, á rua do Barão da Victoria n. 39.

Acções entre cavalleiros

Do annel de brilhante, relogio chronometro n. 5545 que devia extrahir com a loteria 61, fica para correr com a loteria n. 63, como já hontem se avisou.

Attenção

Tendo de me retirar desta praça, peço pela segunda vez aos meus devedores o favor de pagarem seus debitos por todo mez de Julho vindouro.

Thomaz Ferreira da Cunha.

Chapéo elegante

Carvalho Irmão & C. participam ás Exmas. familias em geral, que acabam de receber pelo ultimo vapor francez um explendido e variadissimo sortimento de chapéos, chapelinas e capotas para senhoras, o que ha de mais gosto neste artigo; assim como tambem um completo sortimento de gorros e barretes para crianças, tambem e que ha de mais moderno. Esperamos que as Exmas. familias se dignarão vir visitar o nosso estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 12.—Telephone n. 422.

GOTTAS REGENERADORAS

[illegible]

Todo frasco que não tiver a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de E. LEROY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

« Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. E' de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos so posso que o Phosphato de Cal Gelatinoso não o é. »

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

ORIZA LACTE — CREME ORIZA — ORIZA VELOUTE

AVISO aos Consummidores da PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º A' cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

NÃO SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu gráo de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA — SAVON · ORIZA · VELOUTE — ORIZA

ESS. ORIZA — ORIZA-OIL — ORIZA TONICA — ORIZALINE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos de BACALHAU de **HOGG**

efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DE

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO — PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO — BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO — OLEO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO — POMADA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA** preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de [illegible] do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivios o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, certas senhoras e meninos rachiticos devem a saude [illegible] da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o, os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, é durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias. Pesa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que [illegible]

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

13 Medalhas em Exposições:

[illegible]

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com *Quina, Coca e Pepsina*

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES · TISICAS · CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine · PARIS · rue Chauveau Lagarde 9

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Pós BLANC DES GRACES

Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade*.

L. PANAFIEU & Cª

Paris, rua Rochechouart, 70.

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Freguezia do Recife

Aluga se um sotão na rua dos Guararapes n. 29, e na mesma precisa-se de um menino para mandados, e paga se bem.

Ao Sr. Vicente Alves Moreira

Previne-se ao Sr. Vicente Alves Moreira que no 3º andar da casa n. 43, á rua estreita do Rosario, ha para lhe ser entregue uma carta que da villa do Rosario, no Maranhão, lhe mandou a Exma. Sra. D. Maria da Conceição de Oliveira.

Jaboatão

Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

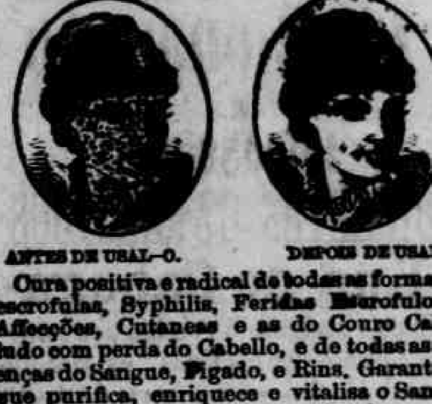

ANTES DE USAL-O. — DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aviso

Para conhecimento de quem interessar possa, se faz publico que as casas ns. 3 e 5, e parte da de n. 7, sitas á travessa do Lima, freguezia de S. José, estão arrestadas e depositadas em poder do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, depositario geral desta cidade, por divida do finado Manoel Ferreira Magalhães; sendo por conseguinte nulla toda e qualquer venda das alludidas casas. Recife, 1 de Julho de 1886.

Criada

Precisa-se de uma para cosinhar; na rua do Barão da Victoria n. 9.

Chapéos modernos e capas pretas

A loja de Antonio Correia de Vasconcellos á rua Primeiro de Março n. 13, recebeu pelo ultimo vapor chegado da Europa, riquissimas chapelinas e chapéos pretos e de cores para senhora, de modellos inteiramente novos; bem assim capas pretas de seda, lã e escomilha de gostos modernos e com lindos enfeites.

D. Balbina Cavalheiros da Graça

Augusto Cesar Pereira de Mendonça, D. Maria do Carmo Vital de Mendonça, [illegible] aos parentes e amigos da illustre finada D. Balbina Cavalheiros da Graça, esposa do [illegible] Guilherme José da Graça, e fallecida [illegible], para assistirem as missas que pela [illegible] mandam celebrar no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas do dia 5, confessa do se agradecidos [illegible] todos que concorrerem a esse acto de religião.

D. Adelaide de Mattos Lemos

Luiz F. P. Cavalcante de Albuquerque Lacerda e sua familia mandam no dia 5 do corrente, trigesimo do passamento de D. Adelaide de Mattos Lemos, celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, e para assistil-a convidam os seus parentes e amigos, assim como aos da finada, agradecendo já a todos quantos accederem ao seu convite.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

AYER'S CATHARTIC PILLS.

PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

REGISTRADO — FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

Engenho

A pessoa que tiver um engenho com proporções para safrejar de dous mil pães para cima e quizer arrendal-o, queira dirigir-se á rua de Marcilio Dias n. 34, 1º andar, que achará com quem tratar.

Especialidade em bolaxinhas e biscoutos

Das marcas seguintes: Royal, Leopold, Napoleon, Roll, Conbination, Dessert, Mixed, Chocolate Wafers, Oriental, Orange, Drops, Citron, Queem, Osbome, Club, Albert, Alberta, Victoria, Maizena, Captain, Ginger Wafers, Marie, Cabin, Sugar, Lumach, Lorne, Milk, Chesc, Alberta, Pic-Nic, Conversation, Oval, Crackoel. Unicos que receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 4

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado Dias mudaram seu escriptorio para a praça de Pedro 2º (outr'ora pateo do Collegio) n. 81, 1º andar, onde serão encontrados das 10 horas ás 3 da tarde.

VENDAS

Vende-se

um cofre prova de fogo, perfeito; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritei branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Padaria

Vende-se uma padaria bem localisada e tambem se admitte um socio entrando com capital: a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

Boa acquisição

Vende-se o predio da rua Duque de Caxias n. 39, reedificado ultimamente: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Bom guarda

Vende-se um grande e feroz cachorro, proprio para sitio ou estabelecimento, está acostumado em corrente; tambem se vende uma cachorra muito nova e grande, propria para caça: para ver e tratar, na rua do Fogo n. 20.

Jaboatão

Vende-se ou hypotheca-se dous predios novamente construidos de pedra e cal, na cidade de Jaboatão, com boas accommodações para familia ambos com o quintal para o rio Jaboatão, com excellentes banheiros: a tratar na mesma cidade, á rua do Imperador n. 91.

Engenhos

Vende-se dous engenhos na comarca da Escada, termo de Gamelleira, distantes das estações Ribeirão ou Gamelleira uma e meia legoa; um quasi todo de varzea de massapé, podendo safrejar até 3000 pães, movido á agua, sem açude, moente e corrente, com igreja, casa de vivenda, senzalla, estribaria, destilação, casa de farinha, casa de engenho, com fórmas de ferro, casa de bagaço, com quize casas de telha para lavradores, tudo em perfeito estado; outro movido á vapor, podendo safrejar até 1,500 pães, com casa de vivenda, senzalla, destilação, estribaria, boa casa de engenho, assim como optimas casas para lavradores: a tratar na rua Direita n. 106.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Liquidação!!!!

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Alguns artigos 50 % menos do seu valor!

Failes damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$100, 1$400 e 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 800 rs. a 2$000, o que ha de melhor

Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem do algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Muriçi, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Telegramma de Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias n. 63

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, teem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.

Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.

Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.

Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.

Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.

Bicos bordados indianos, largura de 18 e 20 centimetros a 4$500 e 5$500 pebas de 4 metros

Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.

Ás senhoras floristas:

Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!

Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.

Leques de papel a 300 rs., 400 e 800 rs.

E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.

Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.

Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de cabungas

Piano se apparelhos para bonecas.

Cutelarias finas, capellas para noivas e meninas.

Sedas e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.

Grande variedade em artigos para presentes.

Meias finas para homens, senhoras e crianças.

Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.

Ao 63, rua Duque de Caxias

Pedro Antunes & Companhia

GRANDE

LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.

Ditos ditos lisos, 1$500

Ditos para homem, 1$500.

Um plastron de 2$000 por 1$500.

Invesiveis grandes por 320 rs.

Laços para senhora por 1$500.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$

Luvas de seda arrendadas a 2$500.

Ditas lisas, 2$200.

Ditas de fio de Escossia, 1$000.

Broches para senhora (modernos) 1$500.

Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda) 1$200.

Duzias de baleias a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de trochas de labyrintho, 1$500.

Maços de grampos a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um pente com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ por 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, finos, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia, por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 58.

A Revolução N. [illegible]

á rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.

Setins macáo a 800 rs. o covado.

Setinetas lisas a 400 rs. o dito.

Setinetas escocezas a 440 rs. o dito.

Cambraias com salpicos a 6$ rs. a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Linhos escocezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.

Mariposas de cores a 240 rs. o dito.

Renda da China a 240 rs. o dito.

Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.

Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.

Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.

Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.

Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.

Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.

Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.

Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.

Colchas de fustão branco a 1$800 uma.

Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.

Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.

Camisas de linho bordadas a 30$000 a dusia.

[illegible] finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.

Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a dusia.

Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.

Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Cambraia branca a 2$ a peça.

Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.

Toalhas felpudas a 4$000 a dusia.

Toalhas alcochoadas a 12$ a dusia.

Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.

Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.

Popelina de seda a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma so chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ [illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Aproveitem a pechincha

Vende-se com grande prejuizo, por incommodo de saúde, uma nova e boa armação de amarello, forrada de cedro, ainda não estreada, propria para qualquer negocio; mesmo molhados, na rua do Rangel, em bom armazem novo, claro e arejado, com agua, gas, apparelho, tanque para banho e pequeno quintal; informa-se na [illegible] n. 51, 2º andar.

[illegible]

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 6 DE JULHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 6 de Julho 1886, sem falta.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6

CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Reta-lha se barato e em porção haverá reducções de preço.

MUSICAS E INSTRUMENTOS

DE

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

13—RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA)—13

N'este estabelecimento encontra-se não só um completo sortimento de INSTRUMENTOS para banda e orchestra, mas até uma enorme quantidade de MUSICAS para piano, ARTES, SOLFEJOS, METHODOS e ESTUDOS para todos os instrumentos e todas forças. Acaba de receber immensas novidades e entre ellas as seguintes:

DONZELLA THEODORA, por Abdon Milanez.	
O BILONTRA, pelo commendador Gomes Cardim.	
RECORDAÇÕES D'AMOR, walsa, por L. Bello	1$000
LEMBRANÇAS D'ELISA, » » C. Gama	1$000
FOLIA, polka, por C. Ciarlini	1$000
NOSSA SENHORA DA BONANÇA, dobrado celebre	1$000

Continúam a venda os afamados dobrados: Amor e Sympanthia, Quinze Dias de Viagem. Apulchro de Castro e a walsa DOLORES.

43—NA RUA NOVA—43

PERNAMBUCO

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 8 DE JULHO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de. . . .	1,000:000$000	24 de. . . .	5:000$000
1 ». . . .	200:000$000	50 ». . . .	2:000$000
2 ». . . .	100:000$000	80 ». . . .	1:000$000
2 ». . . .	50:000$000	2 approximações de .	15:000$000
1 ». . . .	40:000$000	2 « « .	6:000$000
3 ». . . .	20:000$000	4 « « .	4:000$000
11 ». . . .	10:000$000	4 « « .	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES A VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Bernardino Alheiro.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 14 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(*Continuação*)

Mostra a inconveniencia do nobre ex-ministro da marinha ir fazer novo tirocinio na pasta da guerra; pode ser que haja motivo muito justo para essa transferencia, mas o parlamento o ignora, e o nobre ministro da fazenda disse ser um facto da vida economica do gabinete; parece que nas altas regiões ha factos determinados para satisfazer os caprichos dos Srs. ministros.

Passa a analysar o relatorio do nobre ex-ministro da marinha, com o qual ficou satisfeito quanto ao estado da nossa armada; alli não ha uma palavra que denuncie o máo estado do material da marinha: entretanto, com pasmo lê parte do discurso do nobre presidente do conselho pronunciado no senado, expondo o contrario do relatorio da marinha, isto é, pintando o material de guerra da armada no mais deploravel estado, dizendo que não temos senão uma ficção de armada.

Pergunta qual dos dous ministros disse a verdade: isto interessa o credito da administração, é preciso que o paiz saiba a verdade; porque, se é como diz o nobre presidente do conselho, deve o governo podir meios para reorganisar a nossa armada; entretanto applaude em parte a franqueza do nobre presidente do conselho se o facto é verdadeiro.

Depois de diversas outras observações sobre o assumpto, o orador conclue mostrando que entretanto ha necessidade de dar força moral á parte material para que a parte individual possa cumprir perfeitamente os seus deveres.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 15:

SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia, feita a chamada, a que respondem 100 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Carneiro da Cunha estranha que a opposição liberal do Senado, impotente para derrotar o ministerio por meio de uma moção de confiança, lance mão de requerimentos para tratar de questiunculas de campanario, no intuito de incommodar os membros do gabinete.

E' assim que o Sr. Meira de Vasconcellos discutio no Senado um requerimento tendo por pretexto algumas prisões de liberaes, feitas pelas autoridades conservadoras de Pitimbú, da Parahyba do Norte, assim como o saque e incendio de 26 casas, perpetrados pelas autoridades de Alagôa-Nova, na mesma provincia.

Defendendo os seus co-religionarios das accusações de que são arguidas, lamenta que o nobre Senador, no seu furor de accusar, rebaixe a tribuna do Senado insultanda a victima que escapou milagrosamente de uma emboscada, e admira-se da simplicidade de S. Exc. em fazer-se echo de noticias inverosimeis que lhe são transmittidas por telegramma.

Procede-se á votação do requerimento, que é approvado, da 3.ª commissão de inquerito, pedindo a remessa da authentica da eleição da parochia, do Carangola, 8.º districto de Minas.

Posta o votos, é approvada a emenda do Sr. Candido de Oliveira e outros, concebida nos seguintes termos: « Sem prejuiso da decisão da eleição. »

ORDEM DO DIA

LICENÇAS

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 13, de 1886, concedendo um anno de licença ao Dr. Graciliano Baptista, lente da faculdade de direito do Recife.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) manda á mesa um additivo para ser apoiado opportunamente.

O Sr. Candido de Oliveira pede á honrada commissão que declare a molestia de que soffre o peticionario.

Desde que vê assignado o Sr. Penido sem restricções no parecer, uma informação do honrado deputado será bastante para dar o seu voto.

O Sr. Penido affirma que, examinando os papeis e attestados que instruiam o pedido, verificou que a moslestia de que soffria o peticionario era gravissima, um cancro no rosto, e por isso não hesitou em assignar o parecer favoravelmente.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o projecto.

O Sr. Tarquinio de Souza requer e a Camara concede dispensa de intersticio para que este projecto entre immediatamente em 2.ª discussão.

Entra, portanto, o mesmo projecto, em 2.ª discussão.

E' lido e approvado e entra em discussão o seguinte additivo:

« Igual favor ao padre Manoel Fernandes Lustosa Lima, parocho collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macahyba, na provincia do Rio Grande do Norte. Sala dos sessões, 15 de Junho de 1886.—*Affonso Celso Junior.* »

O Sr. Gomes de Castro entende que é conveniente, para que a Camara possa votar com tão inteiro conhecimento de causa como acaba de praticar a respeito da anterior pretenção, que o additivo em discussão vá á commissão de pensões e ordenados para dar parecer.

Neste sentido vai mandar á mesa um requerimeto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o additivo em discussão remettido á commissão de pensões e ordenados, para dar parecer sobre elle. —*Gomes de Castro.* »

O Sr. Affonso Celso Junior observa que se o additivo não tem parecer, comtudo não vem desacompanhado de provas. No attestado medico que o instrue affirma um distincto facultativo que o peticionario soffre de uma molestia grave. Asim, acreditando que o pedido em questão está nas mesmas condições d'aquelle que acaba de ser votado, espera que a Camara dispensará o adiamento proposto.

Encerrada a discussão, é posto a votos e approvado o requerimento de adiamento, em virtude do qual é remettido o additivo á commissão de pensões e ordenados.

CONTRATO DO GAZ

Entra em 3.ª discussão e é sem debate approvado o contrato para illuminação por gaz corrente para a cidade do Rio de Janeiro.

FORÇA NAVAL

Procede-se á votação do art. 1.º do projecto cuja discussão ficou encerrada e é approvado.

São successivamente postos em discussão e encerrados por ninguem ter pedido a palavra, as arts. 2.º, 3.º e 4.º do projecto, que são approvados.

O Sr. Rodrigo Silva, pede e a Camara approva a dispensa de intersticio para que o projecto entre em discussão na sessão seguinte.

O Sr. Coelho Rodrigues (1.º secretario) declara que está sobre a mesa a redacção do projecto sobre o contrato da illuminação a gaz, e pede dispensa da impressão para que entre immediatamente em discussão.

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Continúa a 2.ª discussão do projecto que fixa a despeza do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1886—1887.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): — Sr. presidente, sejam as minhas primeiras palavras n'esta discussão as de um voto de reconhecimento aos dous honrados deputados da opposição que me precederam, pela benevolencia e justiça que dispensaram ao gabinete de que faço parte e particularmente ao orador que tem a honra de dirigir-se presentemente á Camara dos Senhores Deputados.

N'estes tempos de intolerancia partidaria é sempre agradavel ao Governo ser tratado como o foi pelos honrados deputados. Vou cumprir o dever de responder ás proposições de Ss. Excs. Antes, porém de fazel-o, a Camara me permittirá que tome em consideração algumas accusações que aqui me fizeram na ausencia e que não podem a meu ver deixar de ser respondidas immediatamente porque é convicção minha que no systema que nos rege é dever do Governo acudir immediatamente ás accusações que fazem dos seus actos e dar delles conta ao paiz por intermedio dos seus representantes.

Fui aqui accusado por dous honrados deputados por Minas, creio que do 2º e 4º districtos, de haver constantemente invadido as attribuições da camara municipal da corte por modo a lhe tirar todo o prestigio e força moral. Esta accusação infelizmente teve éco na camara de que faço parte; mas limitar-me-hei, como é do meu dever, a responder aos nobres deputadas por Minas.

A accusação de haver eu invadido as attribuições da camara municipal da côrte por modo a tirar-lhe a necessaria força moral, sobre injusta, é tão vaga que não me collocaria na obrigação de responder se os nobres deputados não tivessem precisado dous factos para provar a sua asserção: 1º, o haver eu me intromettido na attribuição da municipalidade de mudar os nomes das ruas desta cidade; 2º, de haver diminuido o numero de seus advogados.

Os nobres deputados vão ver que nenhuma destas accusações têm o menor fundamento.

Quanto á 1ª creio que não é desconhecido á camara o abuso que se tinha introduzido com respeito á mudança quasi diaria das denominações das ruas da capital, a ponto de tal assumpto ser objecto do ridiculo que, como V. Exc. sabe, Sr. presidente, é a posição mais dolorosa a que podem chegar os homens e as instituições.

Além disso, desta continua mudança de nomes de ruas resultava uma perturbação completa em mais de um ramo de serviço da maior importancia, taes como: contratos de compra e venda, o regimen das hypothecas e o proprio fisco que se resentiam de tal abuso.

Attendendo á esta circumstancia, dirigi á Illma. camara municipal da côrte a seguinte portaria (Lê):

Cópia. - Ministerio dos negocios do imperio, 1ª directoria.—Rio de Janeiro, em 23 de Setembro de 1885.

Sua Magestade o Imperador manda declarar á Illma. camara municipal, reiterando as recommendações constantes das portarias de 20 de Setembro de 1875 e 22 de Março de 1879.

1º Que, sendo sobremodo inconveniente, segundo a pratica tem mostrado, a mudança dos nomes das antigas ruas e praças da cidade, cumpre que a Illma. camara se limite a dar denominação ás novas ruas, travessas e praças, nos termos do art. 4º § 5º do decreto n. 152 de 16 de Abril de 1884;

2º Que, ainda neste caso, deve sujeitar o seu acto á approvação do governo, conforme preceitua a citada disposição.

O decreto a que allude esta portaria diz o seguinte (lê):

« Os nomes das novas ruas, travessas, praças, etc., serão designados pela camara municipal, *com approvação do governo.* »

Ora, Sr. presidente, V. Exce comprehende que se os honrados deputados entendem que a faculdade que tem o governo de chamar a attenção e mesmo admoestar as corporações, quando se trata, para a inteira observancia da lei, é intervir de modo inconveniente em suas attribuições, é [illegible] que eu prosiga; mas se os honrados deputados não podem justificar semelhante opinião; se a attribuição do governo é admoestar as corporações que descuidam de seus deveres, chamal-as ao cumprimento da lei; repito, não pode ser contestada, vêm os honrados deputados que eu não fiz mais do que chamar a Illma. camara municipal ao cumprimento desses deveres (apoiados) á observancia restricta de um decreto que determina que nenhum nome de praça, rua ou travessa seja dado sem approvação do governo.

O Sr. Costa Pereira: — Já era uma cousa irrisoria.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): — Maravilhou-me, Sr. presidente, permittam os honrados deputados que lhes diga, a censura de SS. EEx., e convenci-me que nenhum acto por mim praticado na gerencia da pasta do imperio merece reparo sério, e mais convenci-me desde que esta portaria foi louvada e applaudida por toda a imprensa da côrte.

Fallo na imprensa, porque entendo que é ella elemento imprescindivel no regimen dos governos livres. Desde que a imprensa cumprindo seu dever applaude um acto do governo, o governo deve pensar que andou bem, e quando ao contrario a imprensa censura, o governo deve procurar corregir o acto praticado.

E' doutrina que eu sustento e devem sustentar todos aquelles que amão de coração o systema livre que nos rege.

Esta portaria foi applaudida pela imprensa da côrte. Não quero cansar a attenção da camara, peço apenas licença para ler o que disse desse acto, um dos orgãos dessa imprensa que não póde ser suspeito de modo algum. Sua opposição ao gabinete é clara e manifesta. Não direi que lhe tem má vontade, mas tem aberto uma opposição clara e manifesta a este gabinete e portanto não louvaria o acto praticado pelo ministro do imperio, se não se convencesse que era muito corrente e que correspondia ás exigencias e conveniencias do serviço publico.

Eu me refiro, Sr. presidente, ao *Paiz*. Eis o que disse essa folha em 27 de Setembro de 1885:

« O Sr. Barão de Mamoré acaba de fazer direito a uma distincção que já vai ficando rara.

« O nome de S. Exc. não figurará em nenhuma placa de ferro servindo de denominação a alguma rua.

A portaria de S. Exc. *reprehendendo com toda razão*, a camara municipal pelo abuso com que tem mudado os nomes de quasi todas as ruas desta capital, se promove o nosso sincero applauso, com certeza vai indispô-lo com a Illma. camara e muita gente mais... »

O escriptor, Sr. presidente, continúa o seu artigo que é longo, demonstrando e levando á evidencia, que este abuso, praticado pela camara municipal da côrte, não podia continuar (*apoiados*), e que o governo procurando corta-lo tinha prestado relevante serviço. Creio, pois, que as accusações, que me fizeram os dous honrados deputados, não tem nenhum fundamento.

A segunda accusação é que eu tinha diminuido o numero de advogado da camara municipal da côrte. Senhores, esta accusação semelhante carece de todo fundamento, e eu vou prova-lo.

Pela lei de 1.º de Outubro de 1828, a entidade advogado é completamente desconhecida para a Illma. camara, pois essa lei creou apenas um procurador dando-lhe todas as attribuições contenciosas. Muito tempo depois foi que a camara municipal admittio como auxiliar um advogado; mais tarde foi o governo sorprendido, por um officio da Illma. camara representando a necessidade da creação de mais tres advogados, isto é, mostrando que precisava ter quatro advogados seus. O meu antecessor, o Sr. Franco de Sá, approvou esta proposta e mandou crear os quatro advogados; funccionaram estes até que novamente foi ao governo, sendo eu já ministro do imperio, submettida esta nova proposta da camara:

« Paço da Illma. camara municipal.— Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1885.

« Illm. e Exm. Sr.— . . . .

. . . .

« 4.º Contencioso.— De 12:000$ em quanto foi orçada para 1885, esta despeza deve elevar-se no exercicio futuro a...... 18:000$, em virtude da portaria do ministerio do imperio de 4 de Maio do corrente anno, creando tres advogados, como se vê da tabella n. 4.

« O relatorio do Dr. procurador que vai junto mostra a organisação desta repartição e quaes suas necessidades. A Illma. camara tomará em consideração o que expõe o Dr. procurador e proporá ao governo imperial qualquer medida, se julgar conveniente.

« Entretanto não póde deixar de confessar que a nova organisação dada ao contencioso da Illma. camara não correspondeu absolutamente aos fins que tinha em vista; as diversas questões pendentes dos tribunaes não têm sido proseguidas com a actividade que era de esperar: a arrecadação de multas em juizo para punição dos infractores das posturas municipaes tem sido menor que anteriormente.

« Tendo-se em vista com a nova organisação do contencioso a melhor direcção dos negocios a seu cargo, sem augmento de despeza e verificando-se não colher a Illma. camara vantagens algumas com esta reforma, proporá ella em separado com as justificativas necessarias o quo fôr mais conveniente e a experiencia o tiver demonstrado, sendo certo que tem em vista reduzir a despeza desta rubrica, sem comtudo soffrer o serviço municipal. »

Ora, bem vêem os nobres deputados que foi a propria camara municipal que propoz o augmento, e agora propõe a reducção.

Cumpre notar que a concessão feita pelo meu antecessor, o Sr. Franco de Sá, foi sob a condição de não elevar-se a despeza que então se fazia com esse serviço, que era de 12:000$; mas assim não aconteceu, pois essa despeza attingio, com o augmento do pessoal, a 18:000$000.

Contra este acto é que a propria camara municipal se pronunciou.

Pergunto aos honrados deputados: o que fariam no meu lugar? A questão foi posta pela camara municipal nestes termos: o augmento de despeza de 12 a 18:000$, longe de produzir o effeito desejado, prejudicou o serviço; as causas não tiveram andamento, as multas não se cobraram. O que fariam os nobres deputados? Naturalmente o que eu fiz: responderiam á camara municipal, com o seguinte trecho desta portaria:

« Que, attentas as considerações que faz demonstrando que a nova organisação de seu contencioso, que por solicitações reiteradas da Illma. camara foi approvada por portaria do ministerio do imperio de 4 de Maio ultimo, não corresponde absolutamente aos fins que a Illma. camara teve em vista, fica revogada aquella portaria e restabelecido o serviço como anteriormente se fazia, dentro porém, quanto fôr possivel, do que preceitua o art. 81 da lei de 1.º de Outubro de 1828, e conforme as alterações e modificações que tem soffrido o regimen economico da Illma. camara, com a creação das duas repartições - contadoria e thesouraria, a cargo das quaes se acham presentemente os serviços concernentes á arrecadação e applicação das rendas municipaes. Para qualquer providencia que caiba tomar-se, aguarda o governo a proposta que, com o fim de melhorar esse serviço, declara a Illma. camara apresentará proximamente. »

Ora, pergunto eu: quem reduzio o numero de advogados da camara? Foi o ministro do imperio, de propria autoridade? Ninguem o dirá; eu não fiz mais com esta portaria do que approvar uma proposta da mesma camara municipal para a reducção do numero dos seus advogados.

Sr. presidente, não costumo prolongar discussão alguma, nem mesmo na camara de que faço parte; e V. Exc. comprehende que seria até descortezia minha vir prolongar debate na camara dos Srs. deputados; portanto, não direi senão o que fôr estrictamente necessario.

Acredito que tenho mostrado a injustiça e a falta de fundamento das accusações dos honrados deputados. Mas ainda ha uma terceira accusação que me fazem: que eu esbanjo as economias realizadas pelo meu honrado collega ministro da fazenda, com a commissão que dei ao Sr. Révy nesta côrte.

Vou explicar este acto: o engenheiro Révy tinha sido contratado pelo governo para construir açudes no Ceará; alli esteve, não entro agora nesta questão, nem ella vem aproposito, o que é facto é que retirou-se para esta côrte: nestas condições o gabinete actual resolveu sobre estar na execução d'aquelles trabalhos, até que o parlamento emitisse opinião a respeito da conveniencia de fazer um grande açude ou differentes açudes naquella provincia. Ora, o engenheiro Révy tinha um contracto solemne com o governo, que lhe garantia o recebimento de 1:000$ mensalmente; de sorte que ficava aquelle engenheiro nesta côrte, de braços cruzados, com esses vencimentos, porque o governo não seria o primeiro a desrespeitar tal contrato.

Pois bem, foi então que o ministerio resolveu em conferencia aproveitar os serviços desse engenheiro em um dos importantes serviços cuja necessidade nós sentimos, como eu hei de demonstral-o em occasião opportuna, quer aqui, quer no senado, o estudo do deseccamento dos pantanos.

O Sr. Jaguaribe Filho: — Apoiado, e a competencia do Sr. Revy está muito provada.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): - Pois bem, senhores, o engenheiro Revy foi encarregado desse trabalho por instrucções que lhe dei, sem augmento de seus honorarios. Portanto, já vê a camara dos Srs. deputados que a commissão que dei ao Sr. Revy em cousa alguma aggravou o estado do thesouro (apoiados), pelo contrario proporcionou substituir a ociosidade do mesmo engenheiro por um trabalho util e cujas consequencias mais tarde se hão de sentir.

Passarei agora, Sr. presidente, a dar resposta aos differentes topicos dos discursos que aqui ouvimos dos honrados deputados pelo Ceará e por Alagoas.

O honrado deputado pelo Ceará, o Sr. Ratisbona, começou o seu discurso por covidar os partidos politicos a que estabelecessem uma tregua entre si para cuidarem dos altos interesses do paiz e sobretudo das reformas de que elle carece. O honrado deputado disse perfeitamente que para certas reformas, principalmente para as reformas da importancia daquellas que o gabinete pretende iniciar, é indispensavel o concurso de ambos os partidos politicos; não é possivel que, em reformas de certa natureza, os partidos venham esgrimir-se; é preciso que elles, consultando o seu patriotismo, concorram na maior boa fé e com todo o empenho para que este pobre paiz tenha os melhoramentos de que tanto precisa. Portanto, Sr. presidente, sendo esta a minha convicção, não posso deixar de abraçar de muito bom grado o convite do honrado deputado, e de pedir aos meus co-religionarios que, quando for necessario o concurso do partido liberal para essas grandes reformas, o abracem com a mesma boa vontade e com o mesmo applauso com que o governo o abraçará.

Perguntou o honrado deputado quaes são as minhas idéas sobre a reforma da instrucção publica.

(*Continúa*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 146)

X

— Não tens direito de amar esse moço!... Sua familia repellir-te-hia com desdém, com despreso, não porque sejas indigna, querida e angelica creatura; mas porque és filha de uma bastarda! Quem, pois, aceitaria uma alliança, comtigo?

Dizer a Emma Rosa aquella terrivel verdade, seria expôl-a a um abalo perigoso e talvez mesmo mortal.

O medico tinha lhe dito.

— Antes que tudo é necessario tempo. Uma commoção violenta poderia matar sua filha.

Angela resolveu ganhar tempo. Com o tempo voltaria a força, e o perigo deveria desapparecer.

— Por que não havias de tornar a ver o Sr. Leão, minha querida, replicou ella, beijando a filha. As minhas palavras não significavam semelhante cousa... pelo contrario! é muito provavel que tornes a encontrar aquelle que te salvou a vida: mas elle tem deveres a cumprir, e a sua demora aqui não se poderia prolongar por mais tempo. Leão é moço e os seus estudos, como os teus, ainda não acabaram... E é preciso que elle trabalhe.... comprehendes, não é verdade?

— Comprehendo, sim, minha querida mãi... Mas promettes-me que hei de tornar a vêl-o?

— Com certeza.

— Já escreveu, depois que partio?

— Já.

— A ti, minha mãi?

— A mim, não... nem tinha nenhuma razão para me escrever; mas a seu amigo Renato Dharville.

— O que o ajudou a salvar-me?

— Esse mesmo.

— Falla de mim nessa carta?

— Certamente. Como é que não havia de fallar... pedia noticias tuas.

— E o Sr. Dharville respondeu-lhe?

— No correio seguinte, annunciando-lhe que estavas muito melhor e que partiriamos muito brevemente para Pariz.

Escutando sua mãi, Emma Rosa sentia entrar-lhe no espirito alguma serenidade.

— Sim, tornaremos a ver o Sr. Leão, murmurou ella, e então, completamente curada, terei bastante satisfação em lhe agradecer... Com que então, mãi, é depois de amanhã que nós partimos?

— Sim, minha querida.

— Mamãi, antes de partir, permittes uma cousa?

— Permittir te o que, querida?

— Escrever duas ou tres linhas ao sobrinho da Sra. Fontana... ao Sr. Leão... a meu salvador, para lhe testemunhar o meu reconhecimento; porque, emfim, é a elle que eu devo ainda poder abraçar-te.

— Eu mesma lhe escreverei, minha filha, respondeu Angela e tu accrescentarás algumas palavras em baixo de minha carta.

— Oh! agradecida! agradecida! disse Emma Rosa, puchando a mãi para junto de si e beijando-a com uma effusão enthusiastica. Obrigada! Dais-me grande satisfação.

Depois, a moça reclinou a cabeça no travesseiro e duas grandes lagrimas de commoção e ternura escaparam-se-lhe por entre os cilios semi-cerrados.

— Como ella o ama!! pensou a bella hervanaria. Que hei de eu fazer? Como poupar-lhe os soffrimentos que ella para si mesma prepara?

E, não podendo responder a esta pergunta, ficou perto do leito, muda, immovel e contemplando a filha.

Acabamos de pôr os nossos leitores, tão brevemente quanto possivel, ao facto do que se passava em Saint Julien du Sault.

Voltemos a Paris e vamos de novo ter com Angelo Paroli, deixado por nós no momento em que se apeava da carruagem, no passeio da praça de Clichy.

Pagou ao cocheiro de [illegible] foi a pé, até á rua das Damas, vizinho do seu antigo aposento.

Para dar uma fórma definitiva ás combinações do seu novo plano; para dar seguimento aos seus projectos, tinha precisão de fazer idéa exacta sobre diversas cousas relativas ao estabelecimento da bella hervanaria.

Chegado em frente do n. 110 parou.

A loja da hervanaria estava á sua esquerda.

A' sua direita no n. 109ª do outro lado da rua, achava-se um botequim escuro.

Entrou nelle.

Aquella mesquinha loja compunha-se de duas salas.

Em uma dellas jogava-se o bilhar.

A outra servia de lugar de reunião a alguns habitantes do bairro, que iam ahi fumar os seus cachimbos, lendo os jornaes, jogando ao dominó ou ás cartas e bebendo *bocks*, absinthio ou mazagrans.

Ninguem reparou na entrada do italiano, com excepção do empregado que, approximando-se delle, dirigio-lhe a pergunta sacramental:

— O que deseja, senhor?

— Um *bock*, respondeu Angelo.

E sentou se a uma mesa perto da vidraça.

Umas cortinas pequenas de cassa, um tanto encardidas e correndo sobre varinhas de cobre, protegiam os freguezes contra a indiscreta curiosidade dos transeuntes.

Paroli levantou uma das cortinas, o que lhe permittio ver a loja da Sra. Angela.

Trouxeram-lhe o *bock* e puzeram-n'o diante delle.

Bebeu um golle e poz-se a embrulhar um cigarro, emquanto examinava a loja da hervanaria, como um general em chefe que estuda o terreno sobre o qual tenciona dar a batalha.

Na sobre loja, por cima do estabelecimento, havia duas janellas, das quaes uma estava aberta apezar do grande frio que reinava fóra.

O italiano não tirou os olhos da tal janella e não levou muito tempo que não distinguisse, no meio da penumbra, uma mulher ja idosa, andando de um lado para o outro, limpando e pondo tudo em ordem.

No estabelecimento não se via ninguem.

— Segundo parece, é a habitação da hervanaria que está na sobre-loja, pensava Angelo; mas preciso certificar-me.

Chamou o empregado, deitou-lhe na mão uma moeda de cinco francos e disse-lhe:

— Podia me fazer o favor de ir comprar áquella hervanaria que está alli em frente uma caixa de pastilhas de hortelã-pimenta ingleza?

— Immediatamente, senhor, respondeu o empregado.

E depois de ter ido prevenir a dona do botequim, sahio.

Mais do que nunca o italiano fixou os olhos na janella aberta.

A mulher já idosa, evidentemente uma criada, continuava a andar de um lado para outro, tendo um espanador em uma das mãos e uma vassoura na outra.

O empregado do botequim entrou na loja da hervanaria.

A mulher da sobre-loja parou immediatamente, voltou a cabeça, pareceu escutar, e depois desappareceu.

Ao mesmo tempo modificou-se o objectivo do olhar de Paroli.

Em lugar de ficar fixado na sobre-loja, o seu olhar desceu para a loja, onde a mulher que elle espiava appareceu ao cabo de um segundo.

O italiano conseguira o seu fim.

Dalli em diante subia o que elle queria saber, isto é, que a habitação da Sra. Angela estava por cima do estabelecimento.

O empregado do café levou bastante tempo para ser aviado.

Quando acabou de fazer a sua compra, atravessou a rua e entrou no botequim.

— Aqui está o que o senhor pedio, disse elle, collocando diante de Paroli um embrulhozinho e o troco da moeda de cinco francos.

O italiano empurrou, com o dedo sobre o marmore, uma moeda de dez soldos e acompanhou a acção com estas palavras:

— Peço-lhe que aceite estes cincoenta centimos pelo seu trabalho.

— Agradecido.

— Levaram tempo a servil-o.

— Ora, não me falle nisso! Aquella velha Catharina, é uma velha que nunca acaba de fallar! Esteve-me a contar que a patrôa voltava depois de amanhã com a filha e que preparava o quarto da moça, que, segundo parece, ficou ferida na viagem... Uma porção de historias, que eram da gente dormir em pé; mas por delicadeza não tive remedio senão ir ouvindo.

A chegada de um freguez poz um paradeiro, ao fluxo de palavras do empregado, que parecia com todas as disposições para se mostrar tão tagarela como a propria criada velha.

Paroli teve o cuidado de não perguntar mais nada.

O acaso acabava de lhe mostrar o que elle tanto interesse tinha em conhecer.

Acabou o seu *bock*, sahio do café e seguio pela rua das Damas, afim de se dirigir á rua de Courcelles.

Emquanto ia pelo caminho pensava:

Ella volta depois de amanhã com a filha... E' preciso, pois, que fique tudo terminado amanhã.

Quando passou por diante do n. 54 levantou os olhos para a janella no andar onde morava Cecilia.

As janellas estavam fechadas e não houve mão nenhuma que afastasse as dobras do cortinado.

O italiano continuou o seu caminho e não levou muito tempo a chegar á casa da rua Courcelles, onde tinha alugado um aposento no rez do chão.

Encontrou a porteira limpando a casa e espanando-a mobilia.

- Não ha já quem o veja, Sr. doutor... disse ella com uma grande reverencia.

— Ah! minha cara senhora, ainda me ha de ver menos vezes d'aqui por diante, respondeu Angelo.

Então por que?

— Tenho doentes na casa de saude que reclamam a minha presença a todo o momento; mas sei que posso descansar na senhora, com relação ao arranjo do meu aposento. Faz isto com um zelo que só tenho a agradecer-lhe.

O que hei de eu fazer senão tratar bem a mobilia de tão bom inquilino... e tão generoso, replicou a porteira.

— A senhora sua filha, a futura estrella de primeira grandeza, está finalmente de volta?

Não, Sr. doutor... Recebi esta manhã uma carta da minha querida filha... Diz-me que em Dijon vai provavelmente assignar uma escriptura para dar grandes representações em algumas cidades onde ha guarnições... Parece que será vantajoso para ella, com relação aos senhores officiaes; comtudo, eu desejava que ella viesse, visto que o senhor teve a extrema bondade de me prometter que havia de protegel-a.

— Assim que ella chegue, eu cumprirei a minha promessa.

- Eu vou escrever-lhe e dizer lhe isto e logo que ella saiba que é esperada por um protector, estou certa que não perderá muito tempo com os militares.... Dorme aqui esta noite, Sr. doutor?

- Não, minha querida senhora; é necessario que eu volte para a casa de saude.

— Não precisa de nada?

— De nada, absolutamente.

A porteira retirou-se.

Paroli, assim que se vio só, abrio o movel que continha o dinheiro e os papeis; agarrou nos papeis e nas notas do banco e metteu tudo em um dos bolsos do sobretudo.

Tornou a fechar o movel e disse comsigo, tirando a chave da fechadura:

O resto esta noite.

Feito isto deixou a rua de Courcelles, foi buscar uma carruagem á estação mais proxima e deu ordem para que o levassem á casa de saude.

Acabavam de tirar as bagagens do Dr. Grisky para as transportar, segundo elle tinha ordenado, para a estação do caminho de ferro do Norte.

Paroli tomou immediatamente posse do aposento do palaco. seu predecessor.

Abrio os moveis e vio nas gavetas roupa branca magnifica, porque Grisky não levara senão a roupa do seu uso pessoal e deixava na casa toalhas, lenços, etc.

A decoração e mobilia do quarto de dormir estavam um tanto fóra da moda, mas esta era perfeitamente commoda e de grande riqueza.

Cada vez mais encantado com o maravilhoso negocio que o crime que commettera lhe tinha permittido concluir, o italiano desceu ao gabinete de trabalho e fechou na burra os papeis e valores trazidos da rua de Courcelles; depois mandou chamar os seus chefes de serviço e occupou-se com a administração da casa.

Desta vez era elle o verdadeiro dono, o unico dono da sua casa...

Chegando á sua morada da rua das Damas, depois de ter deixado Paroli, Cecilia Bernier, deu ordem a Brigida para embrulhar immediatamente a roupa branca e ficar prompta para deixar a casa.

Brigida escutava aquella ordem com uma sorpresa, misturada de terror.

Receiava que os desgostos tivessem desarranjado o cerebro da sua joven ama.

— Então partimos, menina? ousou perguntar a fiel criada.

— Em geral, não se embrulha a roupa para ficar, respondeu Cecilia com impaciencia.

[illegible]

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42